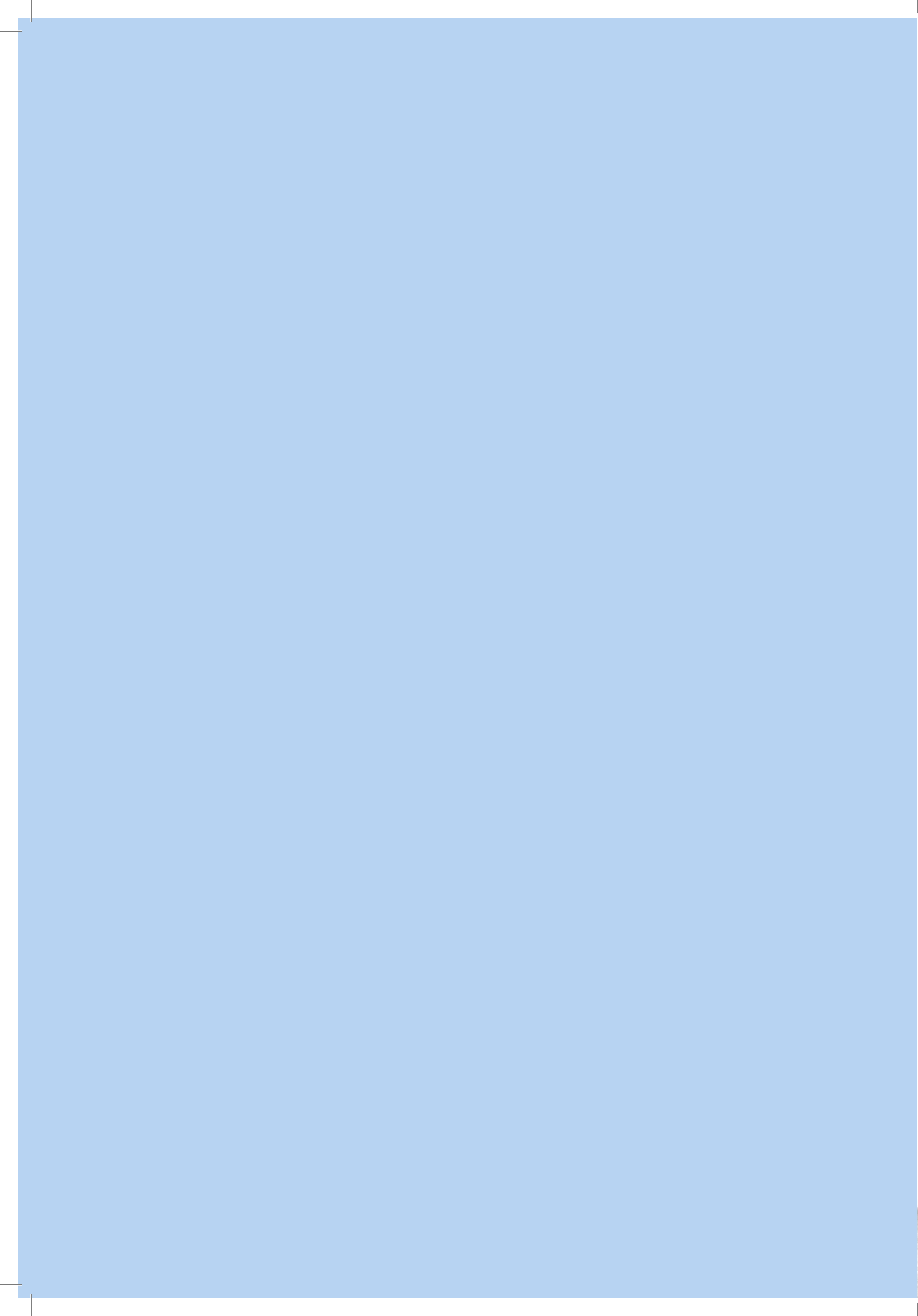




Comissão de Direitos Humanos e Cidadania Relatório 2020



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará





Audiência Pública Sinal Vermelho para a Violência Doméstica, realizada em 20 de julho de 2020

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania Relatório 2020



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



Apresentação

Este relatório apresenta o balanço da atuação da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 2020, no segundo ano do exercício da nossa presidência. Vivemos um tempo de grande desgaste da representação política tradicional. Ao mesmo tempo, a experiência do reacionarismo no comando do poder nacional, com suas ramificações nas diversas dimensões da vida social, nos mostra cada vez mais a importância da consolidação dos instrumentos democráticos e da sua aproximação com as demandas mais concretas e imediatas da maioria da população.

Assim, almejamos prestar contas com a sociedade em geral, com os movimentos sociais e com as entidades de defesa dos direitos humanos que apoiaram a ocupação desse espaço pelo nosso mandato, considerando a importância e os potenciais da atuação parlamentar comprometida com a defesa intransigente da dignidade humana.

Temos em vista ainda construir um panorama, ainda que sem intenção totalizante, sobre a realidade de violações de direitos humanos em nosso Estado, dos mecanismos necessários para a sua proteção e a avaliação das políticas públicas nesse campo. Com isso, desejamos contribuir para leitura da realidade e dos principais desafios para garantia de direitos básicos dos grupos historicamente vulneráveis.

Renato Roseno

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Presidente

José Sarto (PDT)

1º Vice-Presidente

Fernando Santana (PT)

2º Vice-Presidente

Daniel Oliveira (MDB)

1º Secretário

Evandro Leitão (PDT)

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Presidente

Renato Roseno (PSOL)

Vice-Presidente

Jeová Mota (PDT)

Júlio César Filho (Cidadania)

Marcos Sobreira (PDT)

Augusta Brito (PCdoB)

Antônio Granja (Suplente - PDT)

Queiroz Filho (Suplente - PDT)

Romeu Aldigueri (Suplente - PDT)

Guilherme Landim (Suplente - PDT)

Bruno Pedrosa (Suplente - PP)

Assessoria Técnica

Alexandre Dourado Mapurunga

Patrícia Oliveira Gomes (Secretária Executiva)

Maria Fernanda Sales

Maria Ernestina Rolim Moreira Silva

Maria de Fátima Chaga Carvalho

Maria Auxiliadora Marcolino da Solva

Marcelo Kraus Rocha Pereira

Silvania Mourão de Freitas

Raimundo Nonato Marques Barbosa

Produção do Relatório 2020

Equipe da Comissão, Escritório Frei Tito e Comitê de Prevenção a Violência

Organização final do Relatório 2020

Patrícia Oliveira

Diagramação

Mariana Tamas

Revisão

Evellyn Barreto

Funcionamento
da Comissão
em 2020

13

2020 e a luta pelos
Direitos Humanos:
cenários durante
crises e pandemia
do novo coronavírus

11

O trabalho
da Comissão
em números

1. Processo legislativo
2. Audiências públicas, reuniões de trabalho e eventos
3. Casos acompanhados
4. Demandas Realizadas e Respondidas
5. Municípios Alcançados

15

Atuação
em rede,
parcerias
e articulações
interinstitucionais

19

Panorama
da atuação:
violação
e proteção
de Direitos
Humanos
no estado
do Ceará

1. Formas de Atuação
2. Proteção de Direitos e Resultados Positivos
3. Perfil das Violações de Direitos Humanos
4. Pandemia da Covid-19 e violações dos direitos

23



2020 e a luta pelos direitos humanos: cenários durante crises e pandemia do novo coronavírus

O ano de 2020 trouxe à tona as fissuras mais profundas de um modelo global de vida e economia que viola a natureza e produz condições degradantes e desiguais de sobrevivência. A crise ambiental, econômica, política, ética que estamos vivendo se materializou nas múltiplas faces da emergência sanitária do novo coronavírus.

Os indicadores sociais mostram que o modelo neoliberal de desenvolvimento, que recrudescer no nosso país nos últimos anos, não dá resposta às necessidades mais básicas dos seres humanos. A volta da fome, por exemplo, é um dado já identificado pelo IBGE¹ que aponta que, em 2017 e 2018, a insegurança alimentar grave esteve presente nos lares de 10,3 milhões de brasileiros. Dos 68,9 milhões de domicílios do país, 36,7% estavam com algum nível de insegurança alimentar, atingindo, ao todo, 84,9 milhões de pessoas.

Por outro lado, o enfrentamento à pandemia escancarou a necessidade dos laços de solidariedade humana, do cuidado e do afeto como base da vida social. A pandemia fez com que sentíssemos, na fina forma, o necessário equilíbrio entre o individual e o coletivo, premissa básica de qualquer sociedade com finalidades igualitárias e garantias de liberdades. A noção de que a dignidade humana deve ser um valor que permeia a política e o caráter universal, transversal, inalienável dos direitos humanos, ganhou concretude urgente no debate entre garantia da saúde e de condições econômicas, materializando-se na vida cotidiana, que passou a depender – literalmente – dessa concepção.

A concessão do auxílio emergencial trouxe à tona o debate urgente sobre a renda básica como direito humano. A partir da política, 15 milhões de brasileiros saíram da faixa de renda mais baixa – menor que meio salário mínimo, equivalente a R\$ 522,50 em 2020². O custo total previsto para o benefício era de R\$ 322 bilhões, dos

¹ [10,3 milhões de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave | Agência de Notícias | IBGE](#)

quais R\$ 294 bilhões foram efetivamente pagos até 22 de dezembro. 67,8 milhões de brasileiros receberam o auxílio emergencial, dentre os quais 37,2 milhões não estavam registrados no Cadastro Único³. Segundo o Datafolha, 44% - dos brasileiros que recebiam o auxílio em agosto de 2020 tinham o benefício como única fonte de renda. Em dezembro, esse número era de 36%. Em 2021, o número de beneficiários do Bolsa Família deve ser de 15,2 milhões. Logo, grande parcela da população deve ficar sem acesso à programas de transferência de renda nesse ano, o que gera grande preocupação tendo em vista que a não contenção da pandemia, o lentíssimo processo de vacinação e os efeitos econômicos devem se agravar nesse ano.

Além da pandemia, em 2020, o país sofreu com os desastres socioambientais, como os incêndios na Amazônia⁴ e no Pantanal⁵, acontecidos em outubro e novembro, respectivamente que mais uma vez tiveram como resposta a negligência e incompetência. Foi aprovado o novo marco do saneamento básico- Lei nº 14.026/2020 amplia a presença do setor privado na área. Atualmente, o serviço de saneamento é prestado majoritariamente por empresas públicas estaduais.

Houve também uma tentativa sistemática do desmonte de políticas públicas essenciais a garantia dos direitos humanos. O governo federal atuou para tentar desmontar nada menos que o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as políticas de saúde e de educação para pessoas com deficiência, além de políticas de saúde mental.”

Na perspectiva do Estado do Ceará, os efeitos negativos em 2020 perpassaram desde a situação hídrica, com, pelo menos, 20 municípios sem água, à paralisação de policiais militares, situação que levantou alerta em todo o país. Neste cenário, o uso da violência e da força armada como instrumento de disputa político-partidária ganharam protagonismo. O ano também foi duro no que diz respeito às denúncias do uso sistemático de tortura e tratamento cruel ou degradante no sistema penitenciário no Estado.

Essa realidade violenta se soma ao fortalecimento das organizações criminosas e resultam em expressões genocidas que atingem a juventude negra e periférica. Em 2020, tivemos um cenário visto como uma epidemia de homicídios, pois alcançamos números recordes de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), mortes por intervenção policial e indicadores alarmantes, como o aumento de homicídios de crianças com menos de 6 anos de idade⁶. Gradativamente, a situação de violência e a territorialização do crime criam situações emergenciais que atravessam outros direitos, como educação, saúde, moradia, trabalho e o acesso à serviços públicos e privados.

O ano de 2020 ficará marcado. Por meio deste relatório, destacamos e registramos a atuação da CDHC, especialmente em um cenário onde o trabalho em rede de luta por direitos foi imprescindível para a defesa dos direitos humanos no Estado do Ceará.

² <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/10/4880939-auxilio-emergencial-ajuda-15-milhoes-de-pessoas-a-sairem-da-pobreza.html>

³ [O que vem após o fim do auxílio emergencial aos brasileiros | Nexo Jornal](#)

⁴ <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/10/amazonia-ja-tem-mais-queimadas-em-2020-do-que-em-todo-o-ano-passado.shtml>

⁵ [Incêndios no Pantanal: por que o fogo ainda ameaça o ecossistema mesmo após a chegada das chuvas - BBC News Brasil](#)

⁶ Disponível em cadavidaimporta.com.br/publicacoes/nota-tecnica-03-2020. Acesso em 14 de out 2020

Funcionamento da comissão em 2020

Um dos principais esforços da CDHC no início do ano, diz respeito à otimização interna de seu funcionamento, por meio de aprimoramento profissional e aumento salarial dos servidores da Comissão e da equipe do Escritório Frei Tito de Alencar, que também compõe o grupo. Ainda, trabalhamos para a melhoria do sistema de atendimento, da segurança das informações, do monitoramento dos casos e das respostas aos cidadãos.

Em fevereiro, elaboramos um projeto para criação de um sistema de atendimento, que seria desenvolvida pela Coordenadoria de Tecnologia e Informação da Assembleia (COTI). Também fizemos uma proposta de fluxo de atendimento e monitoramento das violações, que vem sendo aperfeiçoado ao longo do ano. Esses avanços permitiram a leitura sistemática acerca do cenário geral de violações, serviram para subsidiar ações legislativas dos membros da Comissão, dinamizar a discussão pública sobre problemas do Estado e tornaram possível o aperfeiçoamento de políticas públicas. No entanto, com a suspensão do trabalho presencial, uma parte desse processo precisou ser modificado.

Em 17 de março de 2020 foi publicado Ato da Mesa Diretora suspendendo eventos e atendimento ao pública na Assembleia Legislativa⁷ (ALCE). Nesse contexto, dois eventos organizados pela Comissão foram cancelados: 1) Audiência Pública para debater as Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência no Estado e a Elaboração do Estatuto Estadual das Pessoas com Deficiência em Maracanaú, que seria realizada em 27/03/2020, requerida pelo Deputado Acrísio Sena; e 2) IV Seminário de Direitos Humanos, que seria realizado em Sobral no dia 16/03/2020, como seguimento do Seminário realizado em 2019 e que propunha a descentralização regional dos encontros.

⁷ Disponível em: [Portal do Servidor - Sarto anuncia novas medidas na AL para conter disseminação do coronavírus](#)

Em 21 de março de 2020, a Primeira Secretária da ALCE emitiu a Portaria 15/2020, que instituiu ponto facultativo e possibilidade de convocação de servidores para trabalho remoto, a restrição da entrada do público às dependências da Assembleia, e, também, de atividades que geram aglomeração.

Em seguida, foi aprovada a Resolução 705, de 13 de maio de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota (SDR) no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Ceará. A partir daí, foram retomadas diversas atividades legislativas que estavam suspensas desde o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, em especial o funcionamento das comissões temáticas, com a realização de audiências públicas e reuniões deliberativas remotas. De acordo com o SDR, as reuniões das comissões seriam convocadas pelo presidente da Assembleia Legislativa e não pelo presidente da comissão.

Como resultado da adaptação dos trabalhos ao cenário pandêmico, foi criado novo canal de atendimento à população, o “Zap da Cidadania”, que funciona no telefone (85) 99952-4700 e está disponível desde novembro do mesmo ano. Ainda, foi ampliado o atendimento por meio do endereço eletrônico da Comissão (cdhcdal.ce.gov.br), para o recebimento de denúncias e encaminhamento de demandas. Importante ressaltar que, durante todo esse período, o trabalho parlamentar e dos servidores da Comissão permaneceu sendo realizado de forma remota. A adaptação ao “home office” exigiu a criação de estações de trabalho em casa, a familiarização com uso de plataformas para reuniões e compartilhamento de trabalho em redes compartilhadas, as nuvens.

Além disso, o cenário de isolamento social envolveu a necessária compreensão e cooperação com a situação de todos os colaboradores, especialmente diante das demandas de administração das vidas pessoais e profissionais, e com a ausência das redes de apoio (família estendida, escola, serviços presenciais e outros). Foi necessário um esforço descomunal para lidar com a delicadeza do período, onde enfrentamos a vulnerabilidade emocional, a perda de entes queridos e o aumento da injustiça social, que a todo tempo batia à porta da Comissão.

No dia 23 de julho de 2020, houve o retorno gradual das atividades presenciais na ALCE, com a realização de uma sessão legislativa presencial por semana, que permitia o acompanhamento de dois servidores por comissão. Para isso uma parte dos servidores foi testada para detecção do Covid-19 e foram mantidas as restrições de trabalho presencial para os integrantes do grupo de risco.

Ainda que as sessões tenham voltado a acontecer no Plenário 13 de Maio, uma vez por semana, existiu uma série de restrições para o acesso e permanência no recinto, com a limitação de um assessor parlamentar por deputado no Plenário, quatro assessores no gabinete do parlamentar e atendimento ao público proibido.

Em busca do aprimoramento profissional durante a pandemia, os servidores da CDHC participaram de cursos e seminários, dentre os quais podemos destacar alguns afetos a temática de direitos humanos. Foram esses: Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – 20h – EVG; Direitos Humanos, aspectos teóricos e práticos – ALCE (20 horas); Enfrentamento à Violência sexual contra crianças e adolescentes: Direitos Humanos, aspectos teóricos e práticos; Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua – 20h – EVG; Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição da Tortura – 30h – EVG; Seminário “Utilização do Protocolo de Istanbul por juristas e médicos legistas para a investigação e documentação do crime de tortura no Brasil: Caso Sala Vermelha; Intercâmbio entre Redes, sobre a “Importância da construção de redes de atenção às pessoas egressas do sistema prisional, quanto aos desafios de controle social e garantia de direitos durante e pós pandemia”; 6º webinar FSP-USP: Pandemia e direitos humanos – As recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

O trabalho da comissão em números

1. Processo legislativo

A Comissão realizou 15 reuniões, sendo uma (01) de eleição da presidência e vice-presidência, uma (01) ordinária, uma (01) reunião extraordinária, e ainda, 12 reuniões extraordinárias conjuntas com outras Comissões Legislativas, pelo Sistema de Deliberação Remota. Ao total, foram aprovadas 22 proposições legislativas, sendo 06 projetos de lei e dezesseis 16 projetos de indicação, além de 15 requerimentos.

2. Audiências públicas, reuniões de trabalho e eventos

Objetivando a escuta e o diálogo, foram realizadas oito audiências públicas e reuniões técnicas, todas de forma remota. Os encontros virtuais buscaram compreender, produzir alternativas e políticas públicas para combater violações de direitos humanos, além de contribuir para a difusão da cultura de direitos humanos no Estado do Ceará. As reuniões de trabalho são uma forma “simplificada” de audiência pública que buscam garantir maior resolutividade nos encaminhamentos. Como todas essas atividades foram virtuais, transmitidos pela TV Assembleia, a exceção da entrega do Prêmio Frei Tito, neste ano, não foi possível quantificar o número de participantes. A participação da sociedade civil se deu pelas representações nas mesas, por meio de comentários em redes sociais, do contato de Whatsapp da Comissão.

1. Audiência Pública para debater a campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica (22/07/2020) Requerente: Deputada Augusta Brito Subscrito: Deputado Renato Roseno

2. Reunião Técnica para debater a situação das unidades de acolhimento de crianças e adolescentes em Fortaleza/CE (12/08/2020) Requerente: Deputado Renato Roseno

3. Audiência Pública para debater propostas de políticas de Renda Básica no Estado do Ceará (19/08/2020) Requerente: Deputado Renato Roseno

4. Audiência Pública para discutir o retorno seguro das atividades de grupos de idosos/as no cenário de continuidade da pandemia da Covid-19, no Estado do Ceará (21/08/2020) Requerente: Deputado Renato Roseno

5. Reunião de Trabalho para tratar da violência contra mulheres trans e travestis (26/08/2020) Requerente: Deputado Renato Roseno

6. Reunião de Trabalho para tratar do atendimento no ambulatório do hospital São José (15/09/2020) Requerente: Deputado Renato Roseno

7. Reunião de Trabalho para debater a violência nas terras indígenas no Estado do Ceará (18/09/2020) Requerente: Deputado Renato Roseno

8. Audiência Pública para discutir a “Campanha Setembro Amarelo para conscientização e prevenção ao suicídio” (22/09/2020) Requerente: Deputado Renato Roseno | Subscrito: Deputada Fernanda Pessoa

Também podemos destacar a realização de outros eventos:

Seminário de 20 anos do Escritório Frei Tito de Alencar: conjuntura atual e defesa dos Direitos Humanos - virtual (08/12/2020)

Organização: Escritório Frei Tito e Comissão de Direitos Humanos

Solenidade de Entrega do Prêmio Frei Tito de Alencar de Direitos Humanos à Irmã Inês (In Memoriam) - Praça do Ferreira (10/12/2020)

Requerimento do deputado Renato Roseno, subscrito por deputados Walter Cavalcante, Júlio César e Augusta Brito

Entrega do Relatório sobre equipamentos de enfrentamento à violência contra a mulher: cenários e desafios da proteção para o então Deputado José Sarto, presidente da ALCE (22/12/2020), realizado pela Deputada Augusto Brito e Deputado Renato Roseno

3. Demandas realizadas e respondidas

A partir das pautas dos atendimentos realizados e denúncias recebidas pela CDHC, foram enviados **260 ofícios**, solicitando informações e providências, a órgãos do âmbito federal, estadual e municipal, dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e também ao Ministério Público, Defensoria Pública e organismos internacionais.

Em 2020, os órgãos mais oficiados pela CDHC foram: a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP); Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS); Núcleo de Atendimento à Vítimas de Violência do MPCE (NUAVV); Núcleo Especializado em Execuções Penais (NUDEP); Secretaria Estadual de Saúde do Ceará (SESA); Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Recebemos, ainda, **94 comunicações oficiais**, dentre elas 58 são respostas textuais dos órgãos às demandas feitas pela Comissão.

4. Casos acompanhados

Em números gerais, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania acompanhou **162 casos**, entre denúncias, pedidos de apoio para demandas individuais e coletiva e orienta-

ção a cidadãos. Desses, 154 são caracterizados como violações de direitos humanos. Em oito casos, ou não foi constatada situação de violação durante o atendimento ou após encaminhamentos. As violações perpassam pelos seguintes temas:

TIPO DE VIOLAÇÃO	QUANTIDADE
Direito à alimentação	2
Violência contra a mulher	2
Direito à educação	4
Acesso à justiça	5
Conflitos socioambientais	6
Direito à assistência social	6
Violência sexual	7
Discriminação	8
Direito à liberdade de expressão/manifestação	9
Direito ao trabalho e renda	11
Direito à moradia terra e território	15
Tortura/Tratamento cruel ou degradante	18
Segurança pública	26
Direito à saúde	36
TOTAL	154

O perfil desses casos será detalhado no item sobre o perfil das violações de direitos.

5. Municípios alcançados

As ações da CDHC alcançaram diretamente **52 municípios cearenses**, a partir das demandas acompanhadas, são esses: Acarape, Acaraú, Amontada, Aracati, Arneiroz, Aquiraz, Acarape, Assaré, Amontada, Apuiarés, Aracati, Ararendá, Barro, Beberibe, Baturité, Campos Sales, Crato, Crateús, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Graça, Icó, Itaitinga, Itapajé, Itarema, Iguatu, Ipaporanga, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Jati, Maracanaú, Maranguape, Mauriti, Miraíma, Moraújo, Nova Russas, Novo Oriente, Itarema, Orós, Pacatuba, Pécem, Quiterianópolis, Santa Quitéria, Sobral, São Gonçalo do Amarante, São Benedito, Sucesso, Tamboril e Tauá.

A Comissão também atuou na defesa dos direitos humanos de cearenses que se encontravam fora das fronteiras do Estado e do País.

Atuação em rede, parcerias e articulações interinstitucionais

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, por sua Presidência e com apoio do corpo de servidores, representa a Assembleia Legislativa em diversas redes e articulações interinstitucionais. São eles:

- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH)
- Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEDI)
- Conselho Estadual de Pessoa com Deficiência (CEDEF)
- Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura (CEPCT)
- Comitê Estadual de Políticas para População de Rua (CEPOP)
- Comitê estadual para análise e implementação de ações que visam prevenir a propagação do novo coronavírus nos sistemas prisional e socioeducativo do Ceará, junto Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), supervisionado pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE)
- Rede Estadual de Apoio a Pessoas Egressas do Estado do Ceará (RAESP)
- Grupo de trabalho sobre o Sistema Carcerário junto a Defensoria Pública Estadual

Parceria entre Comissões de Direitos Humanos e com o Conselho Estadual de Direitos Humanos

Nos últimos dois anos, a Comissão de Direitos Humanos mantém parceria com instâncias semelhantes, em especial com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulher, Juventude, Idoso da Câmara Municipal de Fortaleza, com a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (– Seção Ceará (OAB/CE) e com a Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil,

sobretudo em matérias relativa à defesa da democracia, como também em demandas relacionadas ao direito à moradia e segurança pública e sistema penitenciário.

A Comissão também atuou em parceria com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, colegiado da sociedade civil e de instituições públicas que tem se mostrado como um espaço fundamental para a articulação na defesa dos direitos humanos, em especial nas matérias relativas ao direito à moradia, terra e território e ao sistema prisional e denúncias de tortura, maus tratos e tratamento cruel ou degradante.

Órgãos Governamentais

Durante os seus trabalhos regulares, a CDHC manteve relações institucionais com os seguintes órgãos do Poder Executivo Estadual: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará; Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; Delegacias Especializadas das Mulheres; Departamento de Homicídios e Proteção de Pessoas; Departamento de Proteção a Grupos Vulneráveis; Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública; Secretaria Administração Penitenciária; Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará; Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará; Secretaria de Cultura do Estado do Ceará; Companhia de Recursos Hídricos/COGERH e Casa da Mulher Brasileira.

Em nível Federal, citamos a Polícia Federal/Regional - CE; IBAMA/Regional/CE e Fundação Nacional do Índio/FUNAI.

No município de Fortaleza, destacamos: Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza; Secretaria de Infraestrutura do Município de Fortaleza; Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Fortaleza; Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Município de Fortaleza; Coordenadoria dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Fortaleza; Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Fortaleza; Secretaria de Desenvolvimento Habitacional do Município de Fortaleza (Habitafor); Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude do Município de Fortaleza; Secretaria de Cultura do Município de Fortaleza; Secretarias Executivas Regionais; Instituto de Planejamento de Fortaleza/IPLANFOR e Secretaria de Educação do Município de Fortaleza.

A Comissão também atua ao lado de órgãos do Sistema de Justiça, como a Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público Estadual, a Procuradoria Geral da República no Ceará, a Defensoria Pública da União e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Sociedade civil

A atuação da Comissão também se dá em parceria com a sociedade civil organizada em nível local, nacional e internacional, tais como Anistia Internacional e Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

Em organizações nacionais, com abrangência nacional e local, podemos citar as seguintes organizações e coletivos como parceiras da comissão: APAE; Articulação dos povos e organizações Indígenas do Nordeste; Associação Anistia 64/68; Associação Cearense Pró Idosos; Associação das Mulheres Indígenas; Associação para Desenvolvimento Local Co Produzido/ADELCO; Associação Raízes da Praia; Casa da Espe-

rança; Associação para Ação por Direitos das Pessoas Autistas/ABRAÇA; Caritas Ceará; Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA/CE); Central Única das Favelas/CUFA; Central Única dos Trabalhadores/CUT; Centro de Apoio a Mães e Pais Portadores de Deficiência; Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza/Bom Jardim; Centro de pesquisa e Assessoria /ESPLAR; Coletivo Antônio Justa; Coletivo de Familiares de Pessoas com Microcefalia; Comissão de Juventude Indígena no Ceará; Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará; Fortaleza Azul; Fortaleza Down; Fórum Cearense da Luta Antimanicomial; Fórum Cearense de Políticas Públicas para Idosos; Fórum Cearense de Redução de Danos; Fórum DCA; Fórum de Mulheres Cearense; Fórum do Movimento Social de Luta Contra a AIDS no Estado do Ceará; Fórum Popular de Segurança Pública; Frente de Luta por Moradia Digna; Grupo de Resistência Asa Branca/GRAB; Intervenções Coletivo de Comunicação; Instituto Compartilha; Instituto Maria da Penha; Instituto Terramar; Justiça Global; Mães do Curió; Mães da Periferia; Movimento Cada Vida Importa; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; Movimento Negro Unificado; Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase/MORHAN; Movimento Popular de Rua; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST/CE); Organização dos Professores Indígenas do Ceará; Pastorais Sociais da Arquidiocese de Fortaleza; Pastoral Carcerária; Pastoral do Menor; Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de Fortaleza; Rede de Mulheres Negras; Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas; Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP) e Tambores de Safo.

Entre as Universidades, ressaltamos a contribuição de diversos grupos de pesquisa e extensão que atuam na produção de conhecimento fundamental para a luta pelos direitos humanos, dentre os quais: Laboratório de Estudos e Pesquisas Conflitualidade e Violência/UECE; Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde/TRAMAS; Laboratório de Estudos da Habitação/UFC; Laboratório de Estudos da Violência/LEV/UFC; Observatório de Violência Contra à Mulher/UECE; Grupo de Estudos e Pesquisas Étnicas(GEPE); Grupo de Estudos e Práticas em Agroecologia (GEPIA)/UFC; NUSCA/UECE e Projeto de Apoio à Vida – PRAVIDA/UFC; Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisa sobre a Criança (NUCEP/UFC).

Panorama da atuação: violação e proteção de direitos humanos no Estado do Ceará

Nesse ponto, tratamos sobre as principais demandas em direitos humanos que pautaram a atuação da Comissão mediante denúncias e demandas de indivíduos, comunidades, sociedade civil, parlamentares e instituições. Com isso, será feito um breve balanço sobre o perfil das violações de direitos, a qualidade da intervenção.

De acordo com o quadro-resumo apresentado no item 3.2, os casos acompanhados estão classificados por “tipos de violação”, a partir da sua ligação de fundo com o direito ameaçado ou da política pública em questão.

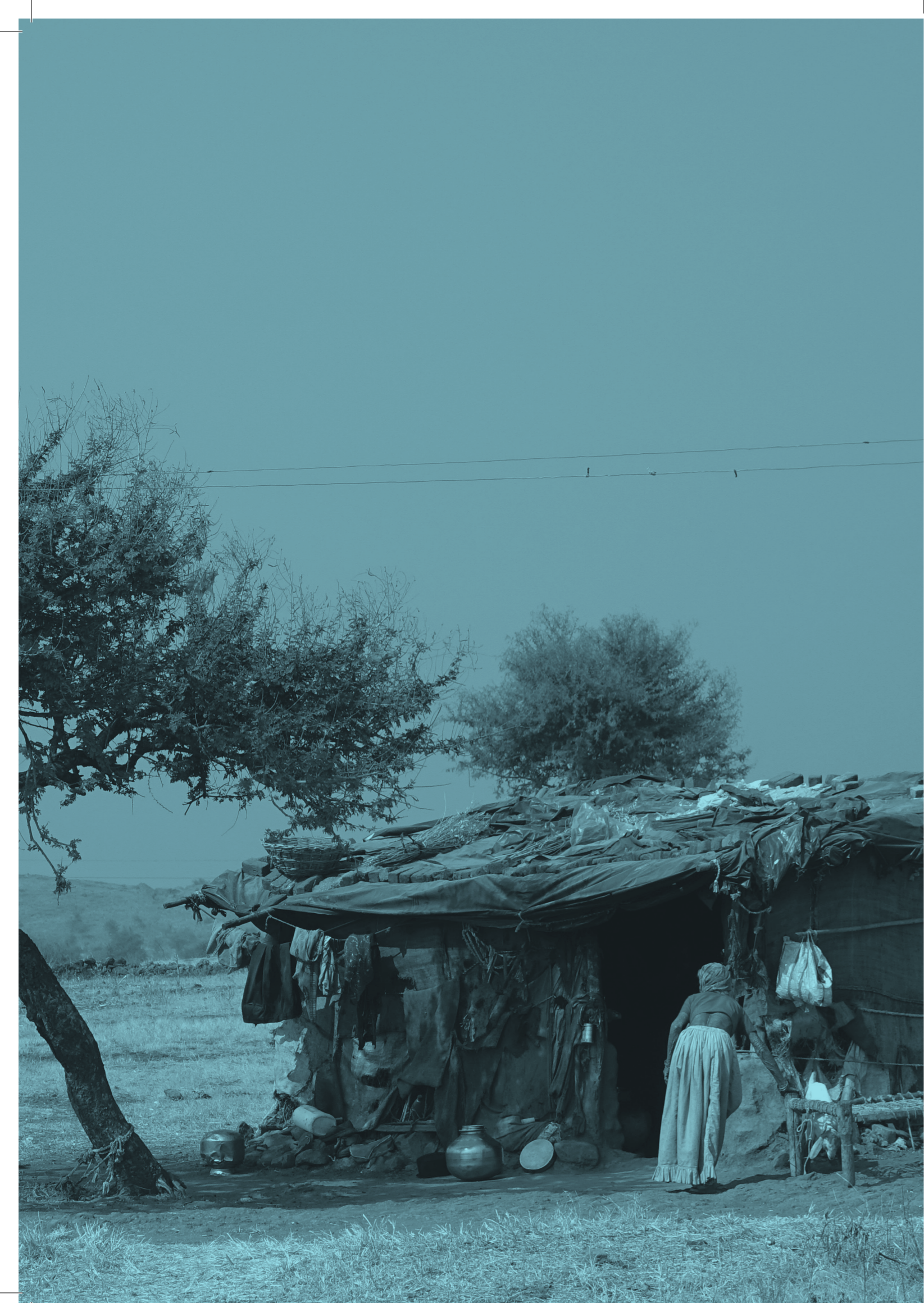
Diversas situações se cruzam e se complementam, passando por violações de vários direitos, porém, para um esforço de compilação e diagnóstico, serão destacados separadamente os seguintes tópicos: Acesso à justiça, Conflitos socioambientais, Direito à alimentação; Direito à assistência social; Direito à educação; Direito à moradia terra e território; Direito à saúde; Direito ao trabalho e renda; Discriminação; Segurança pública; Direito à liberdade de expressão/manifestação; Violência contra a mulher; Enfrentamento à violência sexual Tortura/Tratamento cruel ou degradante.

As demandas trazidas a partir da pandemia, no entanto, são peculiares, pois, em um mesmo cenário, pode-se notar a soma de diferentes negações de direitos. Esse atravessamento pode ser conferido no tópico “Pandemia da Covid-19 e violações dos direitos”.

1. Formas de atuação

Além do trabalho legislativo, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) realiza atendimentos à população que busca apoio e orientação nos casos de violação de direitos humanos, em conformidade com atribuições que estão definidas pela Constituição Estadual e pelo Regimento Interno.

O artigo 55, § 2º, da Constituição Estadual e o artigo 44 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, estabelecem as prerrogativas das Co-



missões Permanentes para receber “petições, reclamações, representações ou queixa de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade pública, de concessionário ou de permissionário de serviço público” e “solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão”. Já o artigo 9º da Constituição Estadual do Ceará, por exemplo, estabelece que a “Assembleia Legislativa, através de comissão específica, de caráter permanente, de ofício ou à vista de representação de paciente, de abuso de poder cometido por autoridade policial, instaurará procedimento de controle político, para fazer aplicável a sanção do art. 37, § 4º, da Constituição da República”.

O trabalho da CDHC consiste no acolhimento, orientação e acompanhamento de casos demandados pela população, solicitando informações e pedindo providências aos órgãos e instituições competentes, em busca de apoio e de resolução da demanda. Também são realizadas audiências públicas e/ou reuniões de trabalho quando a demanda envolve uma política pública ou questão coletiva. A Comissão também pode convocar autoridades e secretários de Estado para prestar informações sobre os assuntos inerentes às suas atribuições.

Desde 2019, há um esforço de melhoria na identificação do perfil dos casos de violações de direitos humanos que demandam atenção da Assembleia Legislativa e do monitoramento dos encaminhamentos realizados.

O trabalho de atendimento da Comissão funciona como um espaço aberto e público para as comunicações diretas dos cidadãos e da sociedade civil organizada sobre as violações de direitos humanos no Estado, de modo que o poder legislativo, a partir de suas prerrogativas, possa monitorar, fiscalizar, cobrar e propor providências para o enfrentamento do que se comunica.

A suspensão dos atendimentos presenciais ocasionou mudanças na dinâmica de atendimentos e encaminhamentos. A quantidade de denúncias em 2020, no entanto, aumentou em 51% em relação ao ano anterior. Em 2019, foram registrados 108 casos, enquanto no ano seguinte foi percebido um aumento considerável: 163 demandas foram recebidas e analisadas pela CDHC.

2. Proteção de direitos e resultados positivos

O papel de uma comissão parlamentar de defesa dos direitos humanos está ligado a tarefa legislativa em geral: escuta e proximidade com a sociedade civil, fiscalização e proposição de políticas públicas e soluções administrativas. Assim sendo, é necessário considerar que o simples acompanhamento da demanda já resulta em um nível de proteção para as pessoas envolvidas, tendo em vista que a maior parte das violações ocorre no cotidiano, de forma massificada e naturalizada.

No geral, pensar na proteção e reparação integral desses direitos é tarefa árdua, pois normalmente os casos são complexos e só tem possibilidade de resolução à longo prazo, por dependerem da estruturação de políticas públicas e/ou processos judiciais. Além disso, em muitas situações o Estado é o agente violador.

No entanto, é preciso destacar também situações em que a rede de proteção da qual a Comissão faz parte consegue ter efetividade e incidência concreta nas políticas estatais.

Nesse sentido, podemos citar a contribuição do trabalho da CDHC e dos dois órgãos de cidadania a ela vinculados - Comitê de Prevenção à Violência e do Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar - para a elaboração de algumas políticas estaduais:

Criação do Programa de Proteção Provisória, destinado a proteção de pessoas ameaçadas que não se encaixam em outras programas.

PREVIO, programa estadual de prevenção à violência, que utilizou as evidências e as recomendações do Comitê para desenvolver algumas propostas de ação.

Cartografia histórica do legado das lutas populares e da memória das violações de direitos humanos ocorridas ao longo da formação histórica do Estado do Ceará.

Criação do “Auxílio Catador”, programa de assistência financeira a catadores de materiais recicláveis em decorrência da prestação de serviços ambientais que a princípio surgiu a partir de uma emenda parlamentar à Política Estadual de Resíduos Sólidos (conhecida como bolsa catador).

Ainda em relação à outras demandas, podemos citar situações que tiveram um desfecho favorável, após a atuação da Comissão junto aos órgãos públicos competentes e sociedade civil organizada, o que tais como:

Garantia de atenção básica na Comunidade Raízes da Praia durante a pandemia de covid-19 e no bairro Rodolfo Teófilo pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza.

Garantia de auxílio emergencial para comunidades expulsas mediante ameaças de grupos armados pela Rede Acolhe da Defensoria Estadual e Comitê Internacional da Cruz Vermelha – Garantia de segurança para evitar a expulsão de comunidade por grupo armado, mediante atuação da Polícia Militar do Ceará.

Evitamento de três despejos forçados, sendo um de uma ocupação de trabalhadores rurais sem-terra, em Mauriti, ocupação Vida Nova; um de uma comunidade indígena Tapeba, em Caucaia, outra em uma ocupação urbana no Mondumbim, em Fortaleza, a Ocupação Carlos Marighela, mediante suspensão das ordens de despejo pelos respectivos órgãos judiciais.

Garantia de moradia para a comunidade Carlos Marighela pelo Município de Fortaleza, que desafetou área pública para próxima ao local, para garantir o direito à terra dos moradores.

Garantia do direito à moradia para comunidade belo Japão, no bairro Cocó, em Fortaleza e outros moradores da vizinhança, que vinham construindo obstáculos para acesso à comunidade sob argumento de segurança, mediante atuação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e da Polícia Militar Ambiental.

Responsabilização de empresário acusado de destruir casas e ameaçar famílias na comunidade de Tabubinha, em Beberibe, mediante atuação da Polícia Civil Local, que culminou com a prisão do acusado.

Inserção de cinco pessoas em programas de proteção, que integram a estrutura da SPS.

Garantia de comunicação de famílias com pessoas privadas de liberdade por carta e-mail, durante o período de suspensão de visitas por conta das restrições sanitárias, amenizando os impactos do isolamento, realizada pela SAP.

Liberação de verbas para estruturação da Perícia Forense Estadual, com adaptação de estrutura física e compra de equipamentos para realização de laudos periciais em conformidade com os ditames da Recomendação 62 de 2020 do Conselho Nacional de Justiça.

3. Perfil das Violações de Direitos Humanos

Acesso à justiça

Numa dinâmica de funcionamento normal, a CDHC realiza cotidianamente atendimento ao público, prestando orientações sobre situação processual e o encaminhamento à Defensoria Pública de casos em que há ação judicial em curso, especialmente sobre matéria criminal e familiar. Com as medidas de isolamento social, a Comissão passou a receber muitas demandas de pessoas que não conseguiam atendimento com a Defensoria Pública Estadual e/ou da União, seja por falta de informação ou pelo congestionamento dos canais. Os atendimentos passaram a ser por e-mail e/ou telefones, disponibilizados nos sites dos órgãos.

Dentre os órgãos do sistema de Justiça, a Defensoria Pública é o que, por natureza, está mais próximo da população em geral. Percebemos que as dificuldades surgiram pelo perfil do público atendido, que comumente não tem acesso à informação e não pôde se adaptar às mudanças de canais, além da enorme demanda de atendimento, que não acompanha a estruturação do órgão. A Defensoria Estadual sofreu redução orçamentária que também impactou o atendimento, dada redução de colaboradores.

No início do ano, atendemos também demanda do município de Graça, em que pessoa buscava assistência jurídica gratuita, pois não havia a instalação da Defensoria no município. Já no final do ano, a Comissão, por seu presidente, também acompanhou, junto a diversas entidades e movimentos sociais, a discussão sobre processo de reorganização da Defensoria Pública no interior do Estado.

Nesse contexto, a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública tem sido um importante canal para solucionar essas demandas, assim como o Grupo de Trabalho sobre sistema Prisional, importante espaço de diálogo da instituição com demandas da sociedade civil.

Conflitos socioambientais

O direito ao meio ambiente saudável é um direito humano e constantemente as disputas sobre ele geram conflitos complexos, dos quais decorrem ameaças ao direito à vida e segurança, à saúde e à diversidade étnico-cultural. Em 2020, foram acompanhados casos em Itapajé, Fortaleza, Caucaia, Quiterianópolis, Novo Oriente, Itataia e Santa Quitéria.

Em duas situações acompanhadas, houve ameaças à integridade física de defensores de direitos humanos ambientalistas, sendo que um ingressou no Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos.

Pode-se citar ainda outras denúncias recebidas: alagamentos sistemáticos da residência por conta do aterramento da Lagoa do Parazinho, em Caucaia; possibilidade de retomada da mineração de urânio em Santa Quitéria; danos ambientais no Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba (PNMDS) por prática de “off-road” e outros crimes ambientais como despejo irregular de resíduos, construções irregulares, desmatamento e queimadas; disponibilização de lotes para despejo irregular de resíduos sólidos e também o trânsito de veículos. Essa última situação está sendo investigada pela Delegacia de Combate a Crimes Ambientais.

A comissão vem acompanhando, com o Escritório Frei Tito, os impactos da mineração de ferro na Serra do Besouro nos municípios de Quiterianópolis e Novo Oriente. Há denúncias sobre a utilização do Rio Poty como depósito de rejeitos, o que foi intensificado pelas fortes chuvas ocorridas no ano de 2019 e em janeiro e fevereiro de 2020, de forma a contaminar a água e assorear o rio. Além disso, há fortes indícios sobre a contaminação do Açude Flor do Campo que abastece o município de Novo Oriente. A situação está sendo apurada pelo Ministério Público Estadual.

Direito à Assistência Social

Em fevereiro de 2020, uma portaria do Governo Federal previu a redução de 40% do orçamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o ano. Havia grande preocupação dos municípios na manutenção das políticas de assistência social que dependem do orçamento federal⁸, que buscou construir articulação técnica e política para reverter a decisão. A redução do orçamento e desmonte das políticas entrou em colisão direta com a necessidade urgente das políticas de assistência frente a crise sanitária e econômica gerada pela pandemia.

Com 1.060.931 famílias vivendo com renda mensal per capita de até R\$ 89, o Ceará ocupa o 21º lugar entre os 27 estados da República Federativa do Brasil no mapa da pobreza extrema. Ao todo, são 3.053.523 pessoas nessa situação crítica. Assim, se destaca discussão em torno do direito à renda básica para prover um benefício mensal permanente para estas famílias, com foco nas famílias monoparentais comandadas por mulheres com filhos de idade até seis anos inscritas no Programa Bolsa Família, cujo número chega a 117.811 famílias, conforme dados públicos do CadÚnico.

Foi realizada audiência pública sobre o tema, que contou com a presença do senador Eduardo Suplicy, atualmente, vereador e presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo; do professor Marcelo Medeiros, do Programa de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Princeton; da professora Tatiana Roque, do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), membro da Rede Brasileira de Renda Básica; do deputado federal Marcelo Freixo, membro da Frente Parlamentar pela Renda Básica; do senhor Preto Zezé, da Central Única de Favelas (CUFA); de Sra. Diana Maia, do Fórum Ceará pela Vida; da secretária Socorro França, da Secretária de Proteção Social, Justiça e Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS/CE; do secretário Flávio Ataliba - Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento do Estado/SEPLAG - C; do senhor João Mário Santos de França - IPECE e da sra. Márcia Dutra, coordenadora do Programa Mais Infância, do Governo Estadual.

⁸ [Frente Parlamentar em Defesa do Suas debate redução de repasses em 2020](https://al.ce.gov.br) (al.ce.gov.br). Acesso em 15 dez 2020

Além das demandas citadas no tópico sobre violações de direitos relacionados a pandemia, a Comissão recebeu outras denúncias com o tema da assistência social. Foi acompanhada situação na Cadeia Pública feminina no Cariri que envolvia denúncias de assédio moral sofrido por profissionais da assistência e negação do acesso das internas a esse direito. Foi recebida denúncia pelo Escritório Frei Tito de demanda sobre a precariedade dos serviços do CRAS no município de Aracati, situação para a qual foi requerida audiência pública, pelos deputados Carlos Felipe, presidente da Frente Parlamentar Estadual em Defesa do SUAS e Renato Roseno, vice-presidente da Frente.

Por fim, entre o final de 2020 e início de 2021, a Comissão intermediou o atendimento de 24 famílias atendidas pela Casa da Esperança e que estavam com dificuldades para receber o Benefício da Prestação Continuada (BPC) pela Defensoria Pública da União (DPU).

Direito à educação

A CDHC recebeu demanda de egressa do sistema prisional prejudicada em seu direito à educação, trabalho e ressocialização por instituição particular de Ensino Superior, que criou inúmeros óbices para o trancamento da sua matrícula durante o período de cumprimento de pena e inviabilizou rematrícula da egressa. Recebemos ainda, em janeiro de 2020, denúncia de mãe que teve a matrícula de dois filhos negada por falta de vaga, no município de Fortaleza. Um dos filhos tinha deficiência e poderia ficar numa fila e espera, enquanto a outra, não. Outro pedido de apoio diz respeito a desconsideração do autismo como deficiência para fins de ingresso em Curso Superior no estado do Rio Grande do Norte pelo SISU.

Direito à liberdade de expressão, pensamento e manifestação

O “bolsonarismo” no poder vem representando uma ofensiva direta às liberdades e à diversidade humana sem precedentes no regime democrático. Isso é notável pelo aumento de demandas que envolvem perseguição institucional a manifestações e militantes que têm pensamentos divergentes da ideologia do presidente da República e seus apoiadores.

Em junho de 2020, houve a divulgação da elaboração de uma lista contendo nome e informações de pessoas identificadas como antifascistas, que estaria circulando em grupos de extrema direita da rede de mensagens instantâneas Whatsapp. O fato ocorreu após o deputado do Estado de São Paulo Douglas Garcia (PSL/SP) divulgar em suas redes sociais que organizara um “dossiê” com informações de cerca de 700 a 1000 pessoas que se identificariam com a essa posição política. No “dossiê” contra os antifascistas existem pelo menos 15 pessoas com endereço identificado no Ceará, sendo doze (12) em Fortaleza, e três (03) no interior do Estado – Aquiraz, Campos Sales e Juazeiro do Norte.

Três vítimas formalizaram denúncia a Comissão de Direitos Humanos, que elaborou representação a Procuradoria Geral de Justiça, solicitando, entre outros, a proteção das pessoas residentes no Ceará que constam no documento, a apuração da origem dos dados e os meios pelos quais eles foram obtidos e divulgados.

A Comissão acompanhou também situação de dois professores que sofrem processo administrativo disciplinar. O primeiro caso está relacionado a organização de

um evento sobre direitos humanos na instituição de ensino; o segundo a uma crítica política feita em sala de aula ao presidente, filmada secretamente e vazada na internet. Citamos ainda denúncia recebida sobre jornalista que alega ter sofrido agressões físicas junto com sua família, por fazer críticas e denúncias contra grupo político com atuação na sua cidade. A CDHC foi demandada também por pessoa que sofreu ataques virtuais sobre críticas realizadas a uma ação policial.

Foram registradas ainda duas situações de repressão policial ostensiva e desproporcional a manifestações políticas que ocorreram durante o período de restrições sanitárias e imposição de distanciamento social. No dia 07 de junho, foi realizado “Ato em Defesa da Democracia”, na Praia de Iracema, em Fortaleza. Na época estava em vigor o Decreto 33.608, de 30 de maio de 2020, com o Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais. Observou-se que os manifestantes estavam de máscara e realizavam distanciamento entre si. No entanto, foi mobilizada uma tropa policial ostensiva e desproporcional para impedir o acontecimento da manifestação e tomadas medidas abusivas, como fotografia dos manifestantes e de seus documentos, assim como apreensão de bens pessoais, como bandeiras e cartazes. Tal procedimento foi questionado pela CDHC junto a Controladoria Geral de Disciplina. Na ocasião, foram detidas 10 pessoas⁹.

No dia 20 de novembro de 2020, Dia da Consciência Negra, houve também uma manifestação nos arredores da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) abordando as denúncias de tortura e maus tratos aos internos do sistema prisional cearense e situações degradantes a que os familiares são submetidos. No momento, registrou-se repressão policial desproporcional, com uso de armamento não letal como spray de pimenta e balas de borracha, quando havia pouco mais de 30 manifestantes, a maioria mulheres e várias crianças. Três pessoas foram detidas e liberadas após registro de Termo Circunstanciado de Ocorrência pelos crimes de resistência e desobediência. O Ministério Público do Estado investiga abuso de autoridade e o TCO é acompanhado pelo Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas da Defensoria Pública do Estado. A Comissão de Direitos Humanos também solicitou o arquivamento do feito. Além disso, houve desdobramentos de punições administrativas ilegais para interno cujo familiar participou da manifestação, situação que também vem sendo acompanhada.

Direito à moradia, terra, território

No ano em que “ficar em casa” foi a principal medida de autoproteção e de contenção da propagação do novo coronavírus, o drama do alto índice de déficit habitacional, do aumento da população em situação de rua e a situação de insegurança da posse de comunidades urbanas, rurais e tradicionais que vivem em assentamentos precários tornaram-se emergência de saúde pública.

Portanto, uma das frentes de atuação para garantia do direito à moradia, terra e território foi a mediação de conflitos fundiários. A Comissão solicitou ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a suspensão de despejos administrativos, judiciais

⁹ [SSPDS confirma atuação de 7 pessoas após manifestação a favor da democracia em Fortaleza | Política - Últimas Notícias em Fortaleza e Ceará - O POVO](#)

e/ou extrajudiciais nos casos de autotutela admitida em lei. A mesma solicitação foi feita pelo Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar. O Tribunal de Justiça encaminhou cópia da decisão proferida no processo nº 8508119-11.2020.8.06.0000, respondendo à Comissão informando que foi encaminhado ofício circular aos juízes vinculados ao TJCE para que redobrem as cautelas na análise e cumprimento de despejos administrativos.

Além disso, a Comissão atuou diretamente para evitar três ameaças de despejo, sendo um na comunidade indígena Tapeba, em Caucaia; outro em no acampamento rural Vida Nova do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em Mauriti e outro na ocupação urbana Carlos Marighella, em Fortaleza, bairro Mondubim. Felizmente nenhum despejo judicial ocorreu e a ocupação Carlos Marighella será beneficiada com a implantação de projeto habitacional pelo Município de Fortaleza, em terreno público municipal próximo ao local.

Também acompanhamos a situação de conflito que atingiu moradores da Comunidade Belo Japão, existente há mais de 60 anos, onde residem muitos idosos. A comunidade está situada em área parque estadual do Cocó. A vizinhança, alegando medo de assaltos, construiu barreiras e cercanias irregulares que afetaram o direito de ir e vir dos moradores. A situação foi encaminhada à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e à Polícia Militar Ambiental, que realizou mediação e conseguiu solucionar o caso.

A Comissão, em atividade conjunta com o Escritório Frei Tito, atuou em demanda de antigos moradores da ocupação Alto da Paz, que sofreram com ação de despejo realizado no ano de 2013, mas não foram contemplados pela entrega de unidades habitacionais do residencial realizada no segundo semestre de 2020, construído pela Prefeitura de Fortaleza destinada a essa comunidade. Também permanecemos no acompanhamento da situação de famílias atingidas pelo Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) Parangaba-Mucuripe, que tem entre várias demandas, a atualização do valor do aluguel social.

A CDHC recebeu também denúncias e pedidos de apoio sobre a interrupção sistemática do abastecimento de água em área dos bairros do Pirambu, mesmo durante a pandemia, e de alagamentos por falta de estrutura de saneamento e drenagem em área do bairro Itaperi. Dentre as demandas individuais, a Comissão recebeu pedido de apoio frente à tentativa de despejo forçado irregular contra uma mulher idosa no município de Moraújo e de uma família residente no bairro Mondubim, que temia ficar em situação de rua, por não poder custear o valor do aluguel devido ao desemprego.

O direito à moradia como dimensão do direito ao território também foi objeto de atuação da Comissão. Destacamos dois conflitos no município de Beberibe, sendo um na Reserva Extrativista (RESEX) da Prainha do Canto Verde e outro na comunidade tradicional de Tabubinha. No primeiro caso, houve uma decisão judicial do TRF-5ª região em Ação de Reintegração de Posse contra morador da comunidade em favor de um cidadão português, não residente na comunidade, que alega ser proprietário de um imóvel. Há grande preocupação com a descaracterização da RESEX e a expulsão gradual de moradores a partir da defesa da propriedade privada, em detrimento do território tradicional. Já em Tabubinha, houve, no último ano, duas situações de violência física e patrimonial por parte de empresário que reivindica propriedade dos imóveis, com tentativa de derrubadas de casas durante a madrugada. Os episódios não são isolados e já existem relatos de violência, inclusive com tentativa de homicídio e intimidação de

agentes públicos há vários anos. O empresário foi preso em dezembro de 2020¹⁰. Em relação às comunidades indígenas, recebemos denúncia de violência contra o povo Anacé, em Caucaia, durante processo de retomada de área indígena, em situação acompanhada pelo Escritório Frei Tito.

Outra problemática acompanhada pela Comissão, trata dos deslocamentos internos forçados, realizados sobretudo por ações de facções criminosas contra população periféricas, assunto que será tratado no tópico referente a segurança pública.

Direito à saúde

O direito à saúde foi um tema fundamental em 2020, não apenas pelos impactos da Covid-19, mas em relação a demandas que pautam continuamente a agenda de direitos humanos.

Entre outras demandas coletivas acompanhadas, podemos citar: não cobertura de área periférica no Bairro Rodolfo Teófilo, em Fortaleza, pelo atendimento pelo Estratégia de Saúde da Família; discussão sobre política de atendimento de crianças com síndrome do zika vírus; longa fila de espera para atendimento de bebês e crianças com alergia a proteína do leite de vaca (APLV); indisponibilidade do equipamento cavitron para cirurgias neurológicas, no Hospital Geral de Fortaleza; e inoperância de tomógrafo da policlínica Dr. Clóvis Amora, em Baturité. Ressaltamos ainda a situação de infraestrutura e atendimento precário do ambulatório do Hospital São José, para pessoas convivendo com HIV/AIDS, este último que foi tema de reunião de trabalho específica com a Secretaria Estadual de Saúde e representantes do Fórum HIV/AIDS e Rede Nacional de Pessoas convivendo com HIV (RNP)

Podemos destacar ainda as demandas relativas à saúde mental, a qual foi tema de duas audiências públicas realizadas pela comissão - a que discutiu retorno seguro das atividades de grupos de idosos/as no cenário de continuidade da pandemia da Covid-19 e a alusiva a "Campanha Setembro Amarelo". Além disso, recebemos denúncias sobre precariedade no funcionamento do Hospital Mental de Messejana, em relação a falta de medicamentos e aumento de internações decorrentes disso.

A respeito de demandas individuais, recebemos denúncia sobre demora excessiva no atendimento em Posto de Saúde para consultas com especialistas, assim como denúncia de demora de atendimento por parte de plano de saúde privado, mesmo com ordem judicial. Recebemos ainda pedido de apoio para responsabilização de profissional de saúde acusada de praticar maus tratos contra criança com deficiência.

Foram recorrentes também as demandas por atendimento e informações sobre o estado de saúde de pessoas em privação de liberdade, que serão tratadas especificamente no tópico sobre prevenção e combate a tortura.

Direito ao trabalho

Das 12 demandas relacionadas a relações trabalhistas, 8 estavam relacionadas à situação da pandemia, e serão detalhadas a frente. Quanto às demais, são relacionadas a situações de assédio de moral em ambiente de trabalho, em especial, em

¹⁰ Disponível em: [CE: Empresário é preso suspeito de destruir casas de pescadores \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br/ce/noticias/empresario-e-presosuspeito-de-destruir-casas-de-pescadores)

relação aos profissionais de segurança pública e outros profissionais atuantes dentro do sistema penitenciário estadual. Destacamos aqui as graves condições a que profissionais de segurança estão submetidos. De acordo com o monitoramento feito pela Comissão, foram pelo menos 08 casos de suicídio de profissionais de segurança no Estado do Ceará.

Acompanhamos também demandas de profissionais do socioeducativo que reivindicam concurso público para o setor, que não pode ser realizado durante o período de calamidade pública. Nesse sentido, a comissão acompanhou entre o final de 2020 e o início desse ano, negociações para soluções que possam garantir a escolha de profissionais respeitando-se os princípios constitucionais da administração pública e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Discriminação: LGBTfobia, racismo, intolerância religiosa e capacitismo

O racismo, o patriarcado, a cistehetornormatividade e o capacitismo compõe as estruturas de poder da sociedade, portanto, em diversas situações de violação de direito já narradas aqui é possível perceber uma situação de desvantagem específica para aqueles que integram alguns grupos vulneráveis. Assim, a discriminação está presente de forma interseccional como pano de fundo em diversas demandas.

No entanto, nesse tópico reunimos denúncias de violações de direitos diretamente relacionadas a tratamento discriminatório que atingiram grupos como população LGBTTQI+, pessoas com deficiência, negros e negras, povos de terreiro.

A comissão recebeu pedido de apoio em dois casos de intolerância religiosa, um deles com situação de agressão física e destruição patrimonial contra lideranças de religião de matriz africana. Recebemos denúncias de comentários racistas no município de Itapajé e duas denúncias sobre comentários de caráter homofóbico e/ou pejorativo realizados em rede social contra população trans, uma no município de Orós outro em Maranguape. Também houve denúncia de assédio religioso dentro da força policial, por uma policial ateia.

Em relação às pessoas com deficiência, recebemos pedido de apoio em uma situação de internação compulsória pela família, considerada legítima pela condição de deficiência, e em uma situação de disputa patrimonial familiar, em que a deficiência pode estar sendo usada como fator de discriminação. Recebemos também denúncia de tratamento discriminatório contra uma criança autista por parte de ex-professora.

Segurança Pública

As demandas de segurança pública aqui mencionadas reúnem situações de violência policial, violência de grupos armados (facções criminosas) e homicídios. Os casos relacionados a tortura e/ou tratamento cruel e degradante, ainda que decorrente de violência policial, serão tratadas no tópico a seguir. As questões relacionadas a violência contra mulher e população LGBTQIA+ também serão tratadas num tópico próprio ou no ponto sobre discriminação, a depender da situação. Os direitos de profissionais de segurança pública e as violações de direitos a que estão submetidos por essa condição estão contabilizados nas demandas de direito ao trabalho.

Destacamos dentre as principais formas de violação de direitos humanos atendidas pela CDHC no último ano, a dominação imposta por grupos armados, sobretudo nos ter-

ritórios mais vulnerabilizados e marcados pela pobreza e pela dificuldade de acesso a serviços básicos, que dissemina o medo e o terror entre a população. Mortes violentas filmadas e propagadas em redes sociais, ameaças de morte, restrição de circulação e acesso à serviços públicos tornam-se fragmentos da rotina de uma parte da população. Casos de expulsão de famílias por grupos armados vêm ocorrendo desde 2017 e, em 2020, ocorreram casos de comunidades inteiras expulsas. Há forte preocupação ainda sobre o avanço da atuação desses grupos em comunidades indígenas e quilombolas, o que inclusive foi tema de reunião de trabalho no dia 18 de setembro, que contou com representações dos povos indígenas, do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese, da Presidência da Fundação Nacional do Índio e com a equipe local, da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Federal, do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal.

Diante dessa grave realidade, a Comissão de Direitos Humanos em parceria com a Defensoria Pública do Estado, por meio dos Núcleo de Habitação e Moradia, Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas e Rede Acolhe; com o Comitê Internacional pela Cruz Vermelha (CICV) e com diversas entidades da sociedade civil lançaram uma Carta Aberta ao Governo do Estado, solicitando “Voz aos Deslocados Forçados do Estado do Ceará” a partir da implementação de uma política pública de atenção às vítimas desse tipo de violência, com implementação de Assistência Humanitária Emergencial. A proposta foi construída a partir de uma experiência exitosa entre CICV e Defensoria Pública do Estado.

As vítimas dessa violência se enquadram no conceito de deslocados internos da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), que são pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar as suas casas ou seus locais de residência habituais, particularmente em consequência de, ou com vista a evitar, os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado.

No último ano, a Comissão acompanhou 11 demandas relacionadas a atuação de grupos armados, sendo que seis deles estão relacionadas a situações de deslocamento forçado. Em duas situações, a partir de uma articulação interinstitucional e de atuação da Defensoria Pública, por meio da Rede Acolhe, Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Comando Geral da Polícia Militar foi possível prestar amparo emergencial para famílias vítimas de expulsão no Grande Bom Jardim e evitar situação de expulsão no Parque São Vicente, em Fortaleza.

Outra faceta de violência que atinge a população periférica, sobretudo negros e negras, é a violência policial e de outras forças de segurança. Foram oito denúncias recebidas em bairros de Fortaleza e em municípios do interior do Estado, sendo dois deles relacionados a arrombamentos de casas sem amparo legal em conjuntos habitacionais na capital. Outras denúncias envolvem relatos de agressão e/ou ameaças.

Um caso emblemático foi a execução de Mizaél Fernandes, de 13 anos, no município de Chorozinho em 1 de julho de 2020, cujos desdobramentos de investigação, responsabilização, amparo e proteção à família foram monitorados pela Comissão em conjunto com outras instituições de direitos humanos, como o Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas (NDHAC) da Defensoria Pública, CEDDH, Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza e Fórum Popular de Segurança Pública.

Em outubro de 2020, diversas instituições lançaram uma carta aberta ao Governo do Estado sobre Homicídios e Mortes por Intervenção Policial no Estado, pedindo Justiça para Mizaél Fernandes, tendo em vista que o Inquérito Policial Militar concluiu que seu assassinato ocorreu por legítima defesa, própria e de terceiros. A versão era divergente, não só da divulgada pela família e pela imprensa, mas da conclusão da Controladoria Geral dos Órgãos de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, que indiciou um dos policiais envolvidos no caso, por homicídio, e este mesmo mais dois dos seus colegas por fraude processual. Foi realizada então uma reunião com a Vice-Governadora, CGD, Chefia do Policiamento Comunitário e Programa PREVIO, para esclarecimentos sobre as instâncias de apuração das mortes por intervenção policial, programas de prevenção e de acompanhamento de vítimas de violência, além do compromisso de manter uma agenda interinstitucional permanente. Dentre as diversas demandas, destacamos a demanda das famílias de adoção de uma política de retratação pública do Estado perante os familiares das vítimas da intervenção letal policial.

De acordo com as estatísticas criminais da SSPDS, em 2020 foram registradas no Estado 4.039 crimes violentos letais intencionais e 145 mortes por intervenção policial¹¹. No mês de abril de 2020, foram registradas 35 mortes por intervenção policial. De acordo com levantamento feito pelo Fórum Popular de Segurança Pública, o número representou um recorde na série histórica iniciada em 2013, superando inclusive o mês de janeiro de 2019, que contou com 29 registros de mortes, quando o estado passou por grave crise da segurança pública e penitenciária e estava sob o alvo de ataques de grupos criminosos.

O estudo indica que o número total de crimes violentos letais intencionais ocorridos em abril – 438 registros – também representaram a maior marca para o mês desde 2013. A Comissão então solicitou providências para a SSPDS, CGD e Casa Civil. No primeiro quadrimestre de 2020, mesmo com as políticas de distanciamento social no contexto da pandemia do coronavírus, houve aumento alarmante dos homicídios, indicando a existência também de uma epidemia de homicídios. A média de assassinatos registrados chegou a 12,57 por dia, mais do que o dobro da média diária de 2019, que foi de 6,18, aponta o Comitê de Prevenção e Combate à Violência na Nota técnica 01/20201. Em 2020, 14 crianças com menos de 06 anos de idade morreram assassinadas no Estado¹².

Além do caso da execução de Mizaél Fernandes, a Comissão vem monitorando outras situações de homicídio, sobretudo relacionada a pessoas que integram grupos vulneráveis, como de uma policial penal, um adolescente com deficiência e indígenas. Ainda nesse contexto, uma atuação da comissão está relacionada ao monitoramento do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa, com a criação do Programa de Proteção Provisória.

Gênero: violência, direitos das mulheres cis e trans e enfrentamento à violência sexual

O período de isolamento social representou um momento crítico em relação ao en-

¹¹ [01-CVLI-Estatisticas-Mensais.pdf \[sspds.ce.gov.br\]](https://www.sspds.ce.gov.br/01-CVLI-Estatisticas-Mensais.pdf)

¹² Disponível em <https://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/nota-tecnica-03-2020/>. Acesso em 14 de out 2020

frentamento à violência doméstica, tendo em vista a diminuição de notificações, que são relacionadas a convivência mais intensa com o agressor e dificuldade de acesso às redes de apoio.

A primeira audiência pública remota da CDHC, requerida pela deputada Augusta Brito e subscrita pelo deputado Renato Roseno, em julho de 2020, foi sobre a Campanha Sinal Vermelho contra Violência contra Mulher, do Conselho Nacional de Justiça, a fim de articular a sua implementação no Estado¹³.

Quanto a isso, a Comissão recebeu demanda da Frente de Mulheres do Cariri para acionar o município de Juazeiro do Norte, frente a medidas preventivas à violência doméstica durante o período de isolamento social rígido. De acordo com levantamento do portal jornalístico Miséria, 32 mulheres foram mortas na região, em 2020¹⁴.

Em dezembro do ano de 2020, a Comissão acompanhou também situação grave de violência contra a mulher no município de Crateús, em que uma mulher teve uma parte da testa arrancada por uma mordida pelo ex-companheiro.

No final do ano, foi lançado o “Relatório sobre os equipamentos de enfrentamento à violência contra a mulher: cenários e desafios da proteção”, fruto de um esforço conjunto da equipe da CDHC e da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa, presidida pela deputada Augusta Brito. O relatório é resultado de uma série de visitas realizadas na capital e nos municípios do interior do Estado e traz um apinhado sobre as principais dificuldades e recomendações para melhoria da política.

Em 2020, a violência também afetou de forma intensa mulheres trans e travestis, com a conta de 19 mortes. Os crimes aconteceram em Camocim, Fortaleza, Crateús, Sobral, Missão Velha, Caucaia, Iguatu e ainda houve o caso da cearense morta na cidade de Cachoeirinha, São Paulo, em dezembro de 2020. Após sete mortes entre julho e agosto de 2020, foi realizada reunião técnica, requerida pelo deputado Renato Roseno, para discutir a realidade específica junto a Secretária de Segurança Pública, por meio do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e Departamento de Proteção a Grupos Vulneráveis (DPGV). Houve a participação de organizações como ATRAC, Fórum LGBT, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa LGBT de Juazeiro do Norte, OAB Subseção de Crateús, dentre outros.

Há uma demanda específica de saúde dessa população, relacionada a melhor infraestrutura do ambulatório para atendimento com hormonioterapia na Capital e a descentralização da política, para criação de um ambulatório na região do Cariri.

Atendemos três casos de violência contra mulheres trans, sendo um de violência policial e outro de violência familiar e pedido de orientações para período de alistamento militar. Sobre essa situação, dialogamos com Centro de Referência Janaína Dutra, do município de Fortaleza. A Comissão atuou ainda para apoiar o traslado do corpo de mulher trans cearense assassinada na Itália, porém segundo elucidações fornecidas pelo Consulado, a demora estava relacionada a procedimentos para realização de exames periciais.

¹³ [Sinal Vermelho: CNJ lança campanha de ajuda a vítimas de violência doméstica na pandemia - Portal CNJ](https://portal.cnj.jus.br/sinal-vermelho-cnj-lanca-campanha-de-ajuda-a-vitimas-de-violencia-domestica-na-pandemia)

¹⁴ [Exclusivo! Ano terminou com 32 mulheres mortas no Cariri, sendo 37% em Juazeiro - Site Miséria \[miseria.com.br\]](https://miseria.com.br/exclusivo-ano-terminou-com-32-mulheres-mortas-no-cariri-sendo-37-em-juazeiro)

Em junho de 2020, mulheres de várias cidades do Estado do Ceará realizaram denúncias em redes sociais sobre situações de assédio e violência sexual, movimento que ficou conhecido como Exposed. Em algumas situações, foram denunciados relatos de machismo e constrangimento cotidiano vivenciado por elas. Foi objeto de atenção especial as denúncias de violência em ambientes educacionais, em especial, envolvendo professores em escolas públicas e privadas no Estado, assim como em universidades e cursinhos para vestibulares e concursos.

Um dos desafios no processo de enfrentamento à violência sexual no ambiente educacional está relacionado a formalização das denúncias individualizadas, tendo em vista que muitas não são levadas adiante por medo ou pelas barreiras institucionais, já que algumas condutas abusivas, de violência verbal ou psicológica, são naturalizadas num contexto machista.

Também há dificuldade em como lidar com as denúncias, pois comumente ocorre uma confusão sobre os papéis e sobre quais os limites de atuação das instituições para prevenção e responsabilização dos casos. Um outro ponto diz respeito à garantia do devido processo legal e direito à ampla defesa, em processos que podem se tornar mecanismos de punição desproporcional, além da falta de individualização de condutas. Nesse contexto, uma importante contribuição da Assembleia Legislativa do Estado foi a aprovação da Lei 17.253/2020, de autoria do deputado Renato Roseno e com emendas da deputada Augusta Brito, que amplia o papel das Comissões de proteção e prevenção à violência nas escolas públicas e privadas no Ceará.

É perceptível o impacto do desmonte das políticas públicas de enfrentamento a violência sexual que vem ocorrendo nos últimos anos. São muitos fatores que levam denunciante a “desistir” do prosseguimento do acompanhamento de casos, o que aconteceu em duas situações de denúncia de violência sexual que chegaram à Comissão. O tabu sobre a violência, que gera vergonha e medo, é um elemento frequente. A precariedade de equipamentos especializados na acolhida das denúncias, especialmente no interior do Estado, a falta de implementação de fluxos e o desrespeito aos ritos previstos na Lei 13.431/17, muitas vezes afasta as vítimas das instâncias formais de investigação, quando não ocorre a reincidência da violência, por meio de constrangimento ou culpabilização da vítima e/ou das mães, no caso de crianças e adolescentes.

A partir dos casos de Exposed, foi realizada uma reunião no dia 10 de julho com movimentos de mulheres e de defesa da criança e do adolescente, sobre o enfrentamento a violência nos espaços educacionais e em equipamentos culturais; e outra, com o movimento de mulheres do Cariri, sobre os fatos acontecidos naquela região. A comissão também manteve contato e forneceu orientações a representantes de um grupo de pais na cidade do Crato, que se organizaram para discutir o problema nas escolas do município.

Prevenção e combate à tortura, maus tratos e tratamento cruel, desumano ou degradante

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou no julgamento da ADPF 347 que o sistema penitenciário e socioeducativo brasileiro passam por um “estado de coisas inconstitucional”, que diz respeito à constatação de violação sistemática e estrutural da Constituição. As unidades prisionais e socioeducativas do estado do Ceará não fogem a essa realidade. As denúncias que chegam à Comissão são recorrentes e envoltas ao

medo de represálias, tratando da implementação de castigos físicos e psicológicos, além de práticas omissivas e da ausência de estrutura física e humana que podem caracterizar a tortura e tratamento cruel aos internos.

Diversas matérias jornalísticas e relatórios de diferentes instituições dão evidência a um sistema superpopuloso, muito conflitivo, permeado por tensões com familiares, atravessado por denúncias variadas de violações de direitos, com baixíssima capacidade de ressocialização de internos, conforme preconizado na Lei de Execução Penal pátria.

A CDHC integra o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, nos quais rotineiramente são discutidas estratégias para fortalecer as políticas de prevenção, bem como são recebidas denúncias de familiares e instituições. Além disso, durante a pandemia, houve um grande esforço de monitoramento das denúncias de tortura e maus tratos junto ao Comitê do GMF do Tribunal de Justiça, diante da impossibilidade de realização de inspeções presenciais e das adaptações do sistema de justiça por conta da crise sanitária. Em outubro de 2020, o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Programa Justiça Presente, lançou diversos manuais que contribuem para a orientação de medidas concretas para a prevenção e combate à tortura.

A suspensão das visitas nas unidades, do atendimento presencial no sistema de justiça e das audiências de custódia foram mudanças que afetaram significativamente a prevenção e combate à tortura. Por outro lado, a Recomendação 62/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi referência para medidas de desencarceramento e humanização do sistema prisional.

No último ano, um dos gargalos não solucionados foi a falta de acesso pela Defensoria Pública dos laudos periciais realizados nos autos de prisão em flagrante, fundamentais diante da ausência de audiências de custódia presenciais. A Comissão defendeu a estruturação da Perícia Forense do Estado do Ceará, incidindo para a garantia de liberação de recursos para compra de equipamentos para registros fotográficos e adaptação do espaço físico para realização de perícias em conformidade com a Recomendação 62/2020. O presidente da CDHC também acompanhou algumas inspeções virtuais em unidades prisionais.

Quanto às denúncias de maus tratos e agressões físicas, avaliamos que existe uma séria dificuldade, pois em muitas situações, os familiares não desejam a formalização para investigação por medo de represálias. No entanto, mesmo quando as denúncias são formalizadas, encontramos barreiras institucionais para a investigação dos casos. Em pelo menos 11 situações, as denúncias foram formalizadas pela Comissão, porém não houve um retorno dos órgãos sobre elas. Compreendemos que isso ocorre porque ou não foram efetivamente tomadas providências, ou elas são insuficientes para a individualização, apuração e responsabilização dos agentes.

Em outubro de 2020, a Comissão realizou reunião com mulheres cujos familiares estão no sistema prisional para realizar uma escuta sobre o cenário de violações. No mesmo mês, respondeu a solicitação da Defensoria Pública do Estado do Ceará sobre o balanço dos casos tortura, maus tratos e tratamento cruel, desumano ou degradante acompanhados, com a finalidade de instruir a manifestação desse órgão na ADPF 607, em tramite no Supremo Tribunal Federal e que trata da extinção

do Mecanismo Nacional de Combate e Prevenção à Tortura (MNCPT) realizado pelo Governo Federal, constando a necessidade de análise técnica especializada para apuração e caracterização das situações de tortura e/ou tratamento cruel, desumano ou degradantes. No segundo semestre, a Comissão também participou de duas reuniões articuladas pelo Instituto de Mulheres Negras (INEGRA) e movimentos de mulheres de todo o Estado, sobre a condição a situação das pessoas em privação de liberdade.

O direito à alimentação em relação a população do sistema prisional também foi uma pauta constante, tendo em vista a proibição da entrada de “malotes”, que são os alimentos, água, produtos de higiene, vestuário e medicamentos fornecidos pelas famílias, como medida sanitária de prevenção a Covid-19. Além disso, houve duas situações veiculadas na imprensa que podem indicar violação ao direito à alimentação de pessoas privadas de liberdade que ensejaram a atuação da Comissão.

Em março de 2020, notícias de jornais locais¹⁵ davam conta do adoecimento de 30 internos do Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (Cepis), em Itaitinga, com encaminhamento de 11 pessoas para o Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ), em Fortaleza-CE, com sintomas de anemia, lesões na pele e manchas nas gengivas. As notícias diziam também que duas mortes foram registradas, porém não foi divulgado se havia relação com os sintomas dos demais. Apontava-se que todos os internos estavam com graves deficiências de vitaminas C e D e que existia uma situação de superlotação correspondente a 267% da capacidade do Centro. Diante do caso, em março, a Comissão solicitou informações a Secretaria de Administração Penitenciária que respondeu em 21 de maio de 2020 que: internos tiveram uma rápida melhora do quadro, mas que não houve diagnóstico, tendo em vista que a investigação clínica estava sendo realizada com uma equipe do Ministério da Saúde que retornou a Brasília/DF sem a conclusão dos trabalhos, por conta da pandemia do novo coronavírus. Informou ainda que solicitou a vigilância sanitária da Secretaria de Saúde do Estado sobre a análise das condições de água da unidade, realizou mudança no cardápio de alimentação e realizou suplementação vitamínica B, C e sulfato ferroso e outros. A Secretaria esclareceu também que estavam sendo oferecidas quatro refeições diárias, o que revela um aumento em relação ao ano anterior, quando eram servidas três refeições.

Em 6 de julho deste ano, reportagem do veículo “The Intercept”, denominada “Rainha das Quentinhas: Empresária recebe milhões do governo do Ceará para entregar quentinhas a presos inexistentes”¹⁶, tratava da denúncia de má qualidade da alimentação ofertada às pessoas em situação de privação de liberdade e indícios de irregularidades em contratações públicas. Aponta-se na mencionada matéria dissonância entre número de kits alimentares contratados e quantidade de presos, pagamento de kits relativos a unidades que ainda não estão em funcionamento, bem como sucessivas majorações nos valores contratuais e dispensa de licitação com base no art. 24, VI, da Lei 8.666/93, o que é questionável diante da regularidade do serviço. Além disso,

¹⁵ Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/30-internos-adoecem-em-presidio-diz-secretario-de-saude-11-sao-internados-no-hospital-sao-jose-1.2219302>. Acesso em 08 jul 2020

¹⁶ Disponível em: <https://theintercept.com/2020/07/06/empresaria-quentinhas-nao-entregues-presos-ceara/>. Acesso em 06 jul 2020

a notícia veicula denúncias de familiares de ex-internos que relatam má qualidade da alimentação, com fornecimento de comida azeda e até mesmo crua ou mesmo a falta de comida que seria suprida até mesmo por papel higiênico molhado com creme dental. Também relatam inadequação e insuficiência de alimentos para gestantes e lactantes.

A CDHC acompanhou ainda dois casos de denúncia de tortura seguida de morte acompanhados. Um caso foi referente a morte de Carlos Henrique, ocorrida na CEPIS, em 2019, por derrame pleural. A denúncia dizia respeito à negligência no tratamento de infecção por dias antes do óbito e omissão de socorro no momento do fato, tendo em vista o jovem foi levado da cela para enfermaria da unidade já sem sinais vitais. A reclamação tratava ainda da falta de comunicação à família sobre o óbito. Outro caso foi da morte do cabelereiro Aldicélio da Silva Frazão, ocorrida na sua residência, onde também funcionava o seu salão de beleza, em 1 de janeiro de 2020, no bairro Barroso em Fortaleza¹⁷. Testemunhas relatam que a casa de Aldicélio foi invadida por policiais militares, que o teriam levado para o andar de cima, enquanto sinais de tortura eram ouvidos. A vítima foi levada para a UPA José Walter para atendimento, inicialmente sob a alegação de afogamento, depois de mal-estar, mas não sobreviveu.

Em novembro, a Comissão participou de reunião com o Ministério Público Estadual, ao lado do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura a fim de discutir medidas para fortalecer o processo de apuração das denúncias.

4. Pandemia da Covid-19 e violações dos direitos

A Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) foi declarada pelo Ministério da Saúde mediante Portaria nº 188, em 3 de fevereiro de 2020 e a Emergência em Saúde no Estado do Ceará foi definida pelo Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, ainda não encerradas.

Em 10 de abril de 2020, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) aprovou a Resolução nº 1/2020 de título “PANDEMIA E DIREITOS HUMANOS NAS AMÉRICAS”¹⁸, com orientações sobre como mitigar violações de direitos humanos nos continentes com fortes desigualdades, que podiam decorrer da pandemia em si e das medidas sanitárias de isolamento social. O documento serviu como referência para as instituições que atuam na defesa dos direitos humanos.

Com base nessa Resolução, foi elaborada, em abril de 2020, denúncia à CIDH pela negligência, negacionismo e falta de coordenação das ações do Governo Federal frente a pandemia, com mais de cem signatários, dentre os quais deputado estadual Renato Roseno, presidente da CDHC¹⁹.

No início de 2021, uma pesquisa da CEPEDISA – FSP/USP e Conectas Direitos Humanos revelou a existência de uma “estratégia institucional de propagação do

¹⁷ Disponível em [Disponível em Cabeleireiro morre após abordagem policial, e vizinhos protestam em Fortaleza | Ceará | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com/ce/fortaleza/noticia/2020/01/01/cabelereiro-morre-apos-abordagem-policial-e-vizinhos-protestam-em-fortaleza-g1)

¹⁸ [Resolucao-1-20-pt.pdf \(oas.org\)](https://www.oas.org/en/interam/doc/res1_2020.pdf)

¹⁹ [Bolsonaro é denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - Renato Roseno](https://www.bolsonaro.com.br/pt-br/2021/01/06/bolsonaro-e-denunciado-a-comissao-interamericana-de-direitos-humanos-renato-roseno)

novo coronavírus e ataque sem precedentes aos direitos humanos no Brasil²⁰, não somente uma desorganização e falta de respostas do Governo Federal.

No momento em que vivemos mais uma onda da pandemia, ao que tudo indica mais grave que a primeira, mantém-se as ações federais com objetivo de dificultar a campanha de imunização no país. O governo federal se recusou a fazer parte da Covax, a Aliança Mundial de Vacinas, uma coalizão de 165 países, cujas normas permitiriam o país a encomendar mais de 200 milhões de doses (o equivalente à 50% da necessidade para duas doses da população brasileira) e estar entre os 5 primeiros do mundo a receber a vacina. Dispensou 130 milhões de doses de vacinas, entre ofertas do Instituto Butanta e da empresa Pfizer. Além disso, realizou verdadeiras campanhas desinformativas e anticientíficas contra as vacinas produzidas e foi contra a suspensão de patentes para vacinas, testes, tratamentos e qualquer outra tecnologia que sirva para frear a covid-19²¹.

Direito à saúde

A garantia do direito à saúde, em especial nos primeiros meses de 2020, foi uma das principais demandas envolvendo situações diversas, como a falta de atendimento em atenção primária e hospitalar. Também, como demanda transversal, demandas acerca das condições sanitárias nos locais de moradia e ambiente de trabalho também foram relatadas.

Em relação direta à Covid-19, a Comissão recebeu denúncias individuais que incluíam situações de falta de leitos de UTI e falta de acesso à informação de familiares sobre o estado de saúde dos seus pacientes internados. Nesse contexto, em maio de 2020, solicitamos providência a respeito da assistência e direito à informação de familiares de pessoas em atendimento no Hospital de Campanha instalado no Estádio Presidente Vargas.

No mesmo período, a Comissão recebeu informação sobre a possibilidade de falta de abastecimento de oxigênio em leitos destinados ao atendimento da Covid-19, por falta de capacidade da empresa fornecedora de suprir a demanda, pelo o que a CDHC acionou imediatamente o Governo do Estado. Felizmente, tal situação não aconteceu.

A Comissão também foi acionada para apoiar o direito de crianças com Síndrome do Zika vírus a receberem a vacinação contra Influenza em domicílio, sendo uma das medidas tomadas como forma de controle e detecção da Covid-19. Na pandemia, o direito à saúde esteve associado também às condições de moradia de populações periféricas. A exemplo disso, acompanhamos a situação da comunidade Raízes da Praia, ocupação urbana estabelecida na Praia do Futuro há mais de 10 anos. Moradores e moradoras foram afetados pelo contágio não só de Covid-19, mas dengue e outras doenças. Com sérias deficiências na infraestrutura urbana e no saneamento básico, um dos agravantes foi a existência há meses de um “buraco” no terreno. O fechamento só aconteceu após acionamento da Defesa Civil, que enviou maquinário enquanto os moradores realizaram obra com apoio de cotização de parceiros. Infelizmente, dois moradores dessa comunidade faleceram de Covid-19.

²⁰ Direitos na Pandemia – Mapeamento e Análise das Normas Jurídicas de Resposta à Covid-19 no Brasil. Disponível em: [Boletim_Direitos-na-Pandemia_ed_10.pdf \[conectas.org\]](#)

²¹ [Linha do tempo da sabotagem de Bolsonaro à vacinação no Brasil - Renato Roseno](#)

O direito à saúde também perpassa o direito à moradia quando se fala na população em situação de rua. Devido alta vulnerabilidade, eles também foram objeto de atenção da CDHC, esse acompanhamento se deu a partir do das demandas relacionadas no CEPOP.

Assistência social

As políticas de assistência social foram fundamentais no enfrentamento à pandemia. Destacamos iniciativas como o Bolsa Família, Cadastro Único e a rede de Centros de Referência de Assistência Social, que muito auxiliaram na redução dos impactos sociais durante a pandemia, tendo em vista a experiência com transferência de renda, a existência de uma base de dados nacional e um corpo de servidores públicos qualificados.

A comissão manteve monitoramento e diálogo constante sobre as condições de trabalho dos profissionais da assistência social, que também executam serviços essenciais. Em diversos momentos, as políticas sociais foram impactadas com a sobrecarga de demanda, redução de orçamento e desvalorização dos profissionais. No cenário de isolamento social, esses trabalhadores estiveram na linha de frente no apoio às populações vulneráveis, no acesso e orientações quanto aos direitos para familiares de pessoas internadas, no contato de pessoas em privação de liberdade e suas famílias.

A princípio, o fechamento de unidades de atendimento como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que passaram a atuar de forma remota, impactaram o acesso da população mais vulnerável a esses órgãos, como ocorreu no Bairro Lagamar, em Fortaleza. Citamos ainda duas unidades de acolhimento para crianças e adolescente, do tipo Casa Lar, que foram fechadas, momento em que foram instaladas duas unidades provisórias. A situação foi tema de reunião de trabalho específica, realizada em 12 de agosto de 2020.

A Comissão recebeu denúncia também sobre possível situação de negligência e maus tratos em instituição de longa permanência para idosos em Juazeiro do Norte, tendo em vista o surto de Covid-19 ocorrido no espaço e sintomas físicos apresentados pelos pacientes, o que foi encaminhado ao Ministério Público local para apuração.

População privada de liberdade e Profissionais do socioeducativo e sistema prisional

A saúde das pessoas privadas de liberdade, no sistema prisional e socioeducativo, assim como dos profissionais atuantes nesses sistemas, contou com constante monitoramento por parte da Comissão que atuou para criação do “Comitê Estadual para análise e implementação de ações que visam prevenir a propagação do novo coronavírus nos sistemas prisional e socioeducativo do Ceará”, junto ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e supervisionado pelo Tribunal de Justiça do Ceará. Houve esforços para que esse espaço fosse constituído de representantes da sociedade civil e que os familiares pudessem ter garantida a sua escuta. O principal objetivo do Comitê foi a implementação da Recomendação 062/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu rotinas de prevenção

à contaminação no sistema judicial e carcerário, medidas para diminuição de superlotação e garantias de direitos básicos diante das restrições sanitárias

No contexto do sistema prisional, houve demanda sobre transparência e acesso à informação sobre os indicadores epidemiológicos nas unidades, que só iniciaram suas divulgações em 05 de junho de 2020, três meses após o início da pandemia.

Também houve constante monitoramento sobre a garantia de distribuição de insumos para prevenção (máscaras e álcool em gel), fornecimento de alimentos, remédios e água para as pessoas em privação de liberdade; equipamentos de proteção de individual para os profissionais, adequação de infraestrutura e rotinas de funcionamento desses espaços, para garantia do direito à vida e à saúde. A Comissão recebeu demandas específicas e tomou providências sobre a Unidade Socioeducativa Patativa do Assaré, Centro Socioeducativo São Francisco; Presídio Feminino Auri Moura Costa, CPPL IV, Presídio Militar (5o BPM), que envolviam situações diversas de riscos relacionadas a pandemia, como contaminação de profissionais e custodiados, transferências coletivas, práticas de tortura, falta de contato familiar.

Dada a suspensão das visitas e da distribuição de “malotes”, por conta do isolamento social, as famílias ficaram impedidas de terem acesso aos parentes custodiados. Cotidianamente, a Comissão era demandada por familiares que não conseguiam informações sobre os seus parentes, mesmo quando ocorreu contaminação pelo novo coronavírus, ou, quando tinham informações, relatavam situação de grave adoecimento físico e/ou mental. Tal situação foi ainda mais grave para famílias residentes no interior do Estado. A transferência de milhares de pessoas das cadeias públicas do interior do Estado para a Região Metropolitana de Fortaleza, realizada em 2019, trouxe muitos danos para a convivência familiar, tendo em vista que o alto custo para exercer o direito de visita, somado a burocracia de realização de cadastro apenas em Fortaleza, e não nas cidades do interior do Estado. Com a pandemia, recebemos demandas de familiares que estavam há um ano sem conseguir exercer o direito de visita de seu familiar. Uma sugestão feita pelo presidente da Comissão no Comitê junto ao GMF, acatada pela Secretária de Administração Penitenciária (SAP), definiu a correspondência via carta-email como forma de comunicação entre os familiares.

Direito ao trabalho

Trabalhadores essenciais – do setor público e privado – tornaram-se um grupo especialmente vulnerável pela exposição à contaminação, já que deviam cumprir atividades que não foram suspensas. Por isso, a CDHC atuou fortemente no monitoramento das condições sanitárias de trabalho dos profissionais da segurança pública, do sistema penitenciário e do socioeducativo e também de trabalhadores do setor privado de atividades permitidas pelos Decretos Estaduais, como trabalhadores de call center ou trabalhadores residentes na Região Metropolitana de Fortaleza que precisavam vir a capital e que sofriam com a falta de transporte regular. No serviço público, recebemos denúncias sobre a precariedade do trabalho e ausência de EPI para profissionais de limpeza pública em Maranguape.

A Comissão recebeu também denúncias sobre violação das regras sanitárias em ambiente de trabalho e de manutenção de atividades não essenciais no período de isolamento rígido. Recebemos denúncias de funcionamento irregular de empresas da

indústria têxtil, empresas de terceirização de mão de obra de serviços gerais e em empresa do Complexo Portuário do Pecém. As situações foram encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho e a Superintendência Regional do Trabalho.

A Comissão também intermediou demanda de 139 médicos cubanos residentes no Ceará, ex-integrantes do Programa Mais Médicos, não habilitados a participar da chamada pública do Edital 09, de 26 de março de 2020, do Ministério da Saúde, para contribuir no enfrentamento à pandemia de Covid-19.

Recebemos denúncia sobre condições de trabalho degradantes de profissionais de saúde cearenses em Manaus-AM, que foram contratados pelo Ministério da Saúde no âmbito da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde” (Portaria no 639, de 31 de março de 2020). Pela categoria, foram denunciados atrasos em meses do pagamento de salários; incongruências nos registros em contracheques sobre adicional de periculosidade, de adicional noturno e endividamento forçado dos trabalhadores, que foram surpreendidos com a informação de que deveriam custear as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, mas que deveriam ser pagas pela Administração Pública. O caso foi encaminhado ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Trabalho.

Direito à educação

No contexto da educação, à exemplo do cenário enfrentado também nacionalmente, o Ceará não foi exceção. Recebeu-se relatos no que tange a dificuldade de estudantes que não têm meio de acesso digital, computadores ou smartphones, e o distanciamento de zonas com rede de acesso à internet, seja banda larga ou móvel.

O fechamento das escolas, embora tenha surgido como demanda urgente frente ao avanço da pandemia, representou o aumento das vulnerabilidades do seu público, em especial crianças e adolescentes. Além das dificuldades gerais de acompanhamento das famílias, o ensino remoto encontrou barreiras nas condições econômicas e de exclusão digital dos mais pobres, que não tinham acesso à internet ou equipamentos eletrônicos²². A Comissão recebeu demanda da escola da comunidade Caetanos de Cima, em Amontada-CE, que chegou a fazer vaquinha para comprar celulares para cinco famílias.

Mobilidade humana

No que se refere à mobilidade humana dos migrantes como direito humano, a Comissão atuou junto a Embaixadas do Brasil no Equador e na Bolívia para a garantia do retorno de brasileiros ao país, a princípio inviabilizada pelas barreiras sanitárias e cancelamento de voos entre os países. No primeiro caso, havia 113 brasileiros e 2 residentes no estado; na segunda situação, cerca de 60 residentes no Ceará.

²²Em dezembro de 2020, foi aprovada Lei Estadual nº17.337, de 7 de dezembro de 2020, que autoriza que o Poder Executivo adquira e distribua pacotes de dados de internet móvel a alunos do Ensino Público Superior Estadual e da Rede Pública Estadual de Ensino e também a Lei nº17.347 de 11 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir tablets a alunos do Ensino Público Superior Estadual e da Rede Pública Estadual de Ensino.

Direito à alimentação

Em relação ao direito à alimentação, a Comissão solicitou a Secretaria de Proteção Social do Estado a distribuição de cestas básicas para povos de terreiro, cujas casas foram fechadas por conta das medidas sanitárias de isolamento social. As comunidades que contavam com essa rede de solidariedade presencial ficaram desassistidas.

Atuamos também para solicitar a reabertura do Refeitório São Vicente de Paulo, no Benfica, que integra a obra social e legado da Irmã Inês Barros de Lima, que recebeu o Prêmio Frei Tito (in memoriam) em 2020. O espaço foi fechado por conta da pandemia e teve o pedido de reabertura, no final de novembro de 2020, negado pelo Município de Fortaleza, pela manutenção das restrições sanitárias.

Resumo sobre demandas relacionadas à Covid-19

Demandas recebidas	37
Expedientes/solicitações/encaminhamentos	46
Audiências Públicas/Reuniões Técnicas	3

Órgãos de cidadania da Assembleia Legislativa vinculados à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

De acordo com a Resolução 698/2019, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, cargos em comissão e funções de natureza comissionada da Assembleia Legislativa do Ceará, o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar e o Comitê de Prevenção e Combate à Violência, são definidos como órgãos de promoção à cidadania, presididos pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da ALCE.

1. Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar

20 anos do Escritório Frei Tito

Com esta data, vale destacar um pouco da história do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar – (EFTA), que foi criado em 2000, vinculado a Comissão de Direitos Humanos (CDHC), presidida pelo deputado João Alfredo, a partir de um convênio entre Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALCE), então presidida pelo deputado Wellington Landim., Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, OAB/CE, Universidade Federal de Fortaleza (UFC) e posteriormente contou com a adesão da Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

O Escritório foi inspirado na prática de assessoria jurídica popular, herdeiro do primeiro Escritório de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza (EDDH) existente na década de 90. O formato permitia a experiência pioneira de defesa dos direitos humanos, sob a perspectiva da assessoria jurídica popular, praxis que movimentava política e teoricamente grupos estudantis como o Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (NAJUC), Centro de Assessoria Jurídica Popular (CAJU), ambos na UFC, e Serviço de Assessoria Jurídica Popular (SAJU), na UNIFOR. Herdeiro de uma prática jurídica insurgente que nasce das experiências existentes na década de 60/70 no Brasil e tem como princípio do trabalho a educação popular; o fortalecimento dos sujeitos em suas comunidades para a autodefesa de direitos, por meio

da assistência jurídica, da educação em direitos humanos, e do fortalecimento da organização comunitária e participação popular.

A princípio, o EFTA assumia casos individuais e coletivos que representavam violações de direitos humanos. Posteriormente, viu-se a importância de realizar um filtro, atendendo casos individuais, desde que marcados pela “repercussão coletiva”. Após alguns anos sem renovação do convênio entre as diversas instituições, o Escritório passou a ser uma instituição da Assembleia Legislativa, vinculada a Comissão de Direitos Humanos. Em 2011, após uma interrupção dos trabalhos intensa mobilização das comunidades e movimentos sociais assessorados, foi aprovada a Lei nº 14.922/2011, que institucionalizou o órgão na Casa.

Em 2019, a Assembleia Legislativa realiza uma reestruturação administrativa e, por meio da Resolução nº 698/2019, o escritório se tornou um de seus órgãos de cidadania permanentes, ao Comitê de Prevenção a Violência e ao junto ao PROCON, sendo os dois primeiros presididos pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

Para marcar este importante ano em que o Escritório completa 20 anos, realizamos um Seminário virtual na semana da Declaração Universal dos Direitos Humanos com o tema “Conjuntura atual e a defesa de direitos humanos” com a participação da ex-procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Débora Duprat.

Um pouco de 2020

Logo no início de 2020, O EFTA realizou a divulgação de canais de contato para atendimento ao público, pelas redes sociais e contato direto com algumas comunidades acompanhadas sobre o novo formato de atendimento.

O Escritório Frei Tito tem como uma das atividades cotidianas o atendimento ao público para orientação e encaminhamento de casos. O mais comum dos recebimentos diários são casos individuais que envolvem violações diversas de direitos mas que nem sempre se configura como violação de direitos humanos, caso em que são feitas as orientações e encaminhamentos para os órgãos competentes. A média mensal é de 16 novos atendimentos recebidos, no entanto neste período de pandemia tivemos uma redução, passando para cerca de 8 novos atendimentos mensais. O público atendido pelo Escritório tem a praxe de ir até os órgãos públicos para encaminhar e resolver as suas questões e por isso avaliamos que o impedimento em razão da política de isolamento, fez arrefecer o número de atendimentos recebidos diariamente.

Além dos novos atendimentos, o Escritório realiza o acompanhamento de cerca de 120 casos com acréscimo de cerca de 2 novos casos por mês. Ressalte-se que esses casos acompanhados, em geral, são de comunidades, a maioria com mais de 50 famílias acompanhadas, contabilizando, portanto, cerca de 24.000 pessoas acompanhadas diretamente pelo Escritório. Acompanha também casos individuais exemplares e emblemáticos de violações de direitos humanos, representando cerca de 10% do total de casos acompanhados hoje.

No planejamento anual, realizado em dezembro e janeiro de 2019/2020, foi confirmada a organização dos casos por grandes eixos temáticos de violações de direitos humanos, quais sejam: a) Direito Humano à Moradia; b) Direito Humano à Terra, Território e Meio Ambiente; c) Direito Humano dos Grupos Discriminados e d) Direito Humano à Proteção/ Enfrentamento à Violência Institucional. O Eixo que mais reúne

casos segue sendo o eixo “direito humano à moradia”. Mesmo com essa organização por eixo temático, segue atuando, a partir da demanda espontânea que chega, através de denúncias e atendimentos realizados.

No ano de 2020, realizou cerca de 40 (quarenta) reuniões com instituições públicas para tratar dos casos acompanhados, como Defensoria Pública da União; Defensoria Pública Estadual; Ministério Público Federal e Estadual e os órgãos do poder público. Foram encaminhados cerca de 140 ofícios e/ou representações com demandas acerca dos atendimentos e casos acompanhados. Os três casos foram encaminhados para o acompanhamento pelos Programas de Proteção.

Uma importante preocupação e atuação do Escritório, especialmente no início da pandemia e das políticas de isolamento, foram as incidências realizadas para que as ações de despejos judiciais e administrativas fossem suspensas, tendo em vista que num contexto de necessidade de isolamento social era muito importante a garantia que não aumentassem as famílias sem teto no Estado. Assim, foram encaminhados ofícios para o Tribunal de Justiça, Prefeituras e Ministério Público, o que acabou por resultar numa importante recomendação do Tribunal de Justiça sobre a não caracterização - via de regra - das ordens de despejo como ato judicial urgente, suscetível de cumprimento durante o plantão extraordinário²³. Além disso, o Ministério Público também editou uma Recomendação para Prefeitura de Fortaleza sobre a não realização dos despejos administrativos.

Neste sentido, vários processos judiciais que estavam com ordens liminares de despejo foram peticionados com o objetivo de chamar atenção dos juízes para o não cumprimento dessas ordens neste momento atual, justificando o impacto disso nas comunidades e fundamentando com recomendações expedidas, como a do Ministério Público Federal. Esta realidade se manteve estável até o mês de junho, no entanto algumas ameaças de despejos recomeçaram com mais contundência no mês de junho.

Além do acompanhamento dos casos, coletivos e individuais, o Escritório também participa de espaços interinstitucionais e articulações de comunidades com o objetivo de pautar os problemas que são comuns às comunidades e os casos acompanhados, tentando aportar estratégias não judiciais para resolução do conflito ou das violações de direitos humanos. A partir desse acúmulo muitas vezes são realizadas audiências públicas, reforço da demanda junto aos órgãos pela Comissão ou mesmo proposição de projetos de lei.

No ano de 2020, houve importantes articulações, dentre elas:

Comissão Especial da Pandemia, editada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, espaço em que dialogamos sobre os impactos da pandemia nas comunidades acompanhadas pelo Escritório Frei Tito e, em conjunto com as mais diversas instituições do poder público e da sociedade civil, realizamos encaminhamento importantes para reso-

²³Disponível em: <https://portaldoservidor.al.ce.gov.br/index.php/todas-as-noticias/item/1273-juiz-diz-a-escritorio-frei-tito-que-pedidos-de-reintegracao-de-posse-estao-suspensos>

lução de situações como foi o caso da comunidade Raízes da Praia, na Praia do Futuro e algumas situações emblemáticas no sistema prisional.

O contexto de pandemia trouxe algumas demandas específicas próprias deste cenário. Populações e comunidades acompanhadas que passaram a sofrer o impacto desta crise sanitária e o aprofundamento de realidades de desigualdade antes já vividas, e destacamos: a população carcerária; as comunidades tradicionais; as comunidades da zona costeira; os povos indígenas e as comunidades das periferias que vivem em assentamentos irregulares, sem saneamento e água, além das comunidades ameaçadas de despejo.

A Comissão Especial da Pandemia foi, então, um espaço importante para articular as mais diversas demandas e aportar em proposições que pudessem impactar as várias comunidades acompanhadas ao mesmo tempo, contribuindo para prevenção de novas violações de direitos e mitigando os impactos da pandemia na vida das mesmas.

Frente de Luta por Moradia Digna, uma importante articulação que reúne diversas comunidades da periferia de Fortaleza acompanhadas pelo Escritório Frei Tito. A Frente realizou, neste ano, cerca de dez encontros em que se debateu a realidade das comunidades na pandemia, tendo sido realizadas algumas campanhas de doações de alimentos e kits sanitários, além do acompanhamento da elaboração dos Planos Integrados de Regularização Fundiária (Pirfs) e a realidade das dez ZEIS prioritárias (Zonas Especiais de Interesse Social).

Ainda como parte das ações realizadas neste contexto de pandemia, elaboramos, juntamente com algumas comunidades acompanhadas, um documento diagnóstico da realidade vivenciada. Realizamos o preenchimento de questionários de pesquisa de amostragem e, em articulação com a Frente de Luta por Moradia, o Laboratório de Habitação- LEHAB/ UFC e o Observatório das Metrópoles, compusemos um dossiê nacional que está disponibilizado no site do Observatório²⁴. Este documento será importante para pautar as ações a serem empreendidas pelos governos locais e subsidiará as comunidades nesta incidência.

Destacamos o importante trabalho de solidariedade articulado pela Frente, tendo em vista o impacto sofrido pelas comunidades com o aumento da pobreza e da extrema pobreza, do desemprego e da fome, portanto nos somamos em algumas iniciativas da Frente de Luta por Moradia, apoiando ações de solidariedade de doação de alimentos e materiais de higiene.

Campo Popular do Plano Diretor, uma articulação criada pelas comunidades para garantir a participação popular na revisão e elaboração do Plano Diretor de Fortaleza. Participamos de cerca de dez encontros acerca da discussão do processo metodológico para elaboração do Plano com a participação da população. Em razão da pandemia, o processo de discussão e elaboração nos bairros foi adiado para o ano de 2021.

Grupo de Trabalho das Comunidades Costeiras, uma articulação interinstitucional formada por representantes das comunidades da zona costeira do Ceará, organizações da sociedade civil que assessoram essas comunidades, bem como instituições do estado como Defensoria Pública da União; Defensoria Pública Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Escritório Frei Tito; Secretaria de Proteção Social e Programas de Proteção a pessoas ameaçadas de morte. Este ano a demanda principal das comunidades da zona costeira acompanhadas pelo Escritório Frei Tito foi pela das barreiras sanitárias para o cumprimento do decreto de isolamento social. Uma área do estado do Ceará com forte apelo turístico o que acabou, em algumas comunidades, sendo um fator que expunha as comunidades à contaminação pela COVID-19. Além disso, as comunidades foram bastante impactadas financeiramente, em razão da suspensão temporária da pesca, e do comércio local, o que gerou uma demanda por auxílios assistencial para essas comunidades.

Articulação frente as demandas no sistema prisional: o Escritório também se empenhou enormemente para evitar o contágio da COVID-19 dentro do sistema prisional, pois numa situação de contaminação no Sistema a possibilidade de proliferação seria muito alta. portanto o Escritório, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, atuou para garantir protocolos seguros no interior do Sistema, bem como a transparência acerca dos protocolos e dos casos de contaminação para os familiares, tendo em vista a suspensão das visitas. Ainda nesta frente de demandas, o Escritório recebeu 10 atendimentos individuais sobre orientações e informações acerca de situações relacionadas a falta de informação pelo sistema; o não acesso à justiça e denúncias de maus tratos;

Ao longo do ano, o trabalho seguiu de forma remota, mas a partir de junho de 2020, passamos a acompanhar de forma presencial emergências de violações de direitos humanos, bem como participando, pontualmente, em algumas reuniões comunitárias para tratar de demandas urgentes.

Outra importante informação deste semestre e que resultou num importante impacto para o Escritório foi a saída de três advogados (as) que estavam há mais de três anos no Escritório com a convocação de outros advogados aprovados em seleção pública. No início de 2021, houve nova substituição, o que vem representando um esforço de transição e repasse das várias demandas pela equipe e pela coordenação do Escritório.

Neste mês de dezembro foi realizada nova seleção pública, com comissão de seleção formada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, Procuradoria Jurídica, Escritório Frei Tito, Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa, além de representação da Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE, da Universidade Federal do Ceará e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

²⁴ <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/as-metrolopes-e-a-covid-19-dossie-nacional>

Balanço 2020 em números

38

atendimentos

25

municípios onde casos são acompanhados

40

reuniões interinstitucionais

6

viagens de acompanhamento dos casos

3

audiências extrajudiciais e uma judicial

8

participações da equipe em eventos, cursos, seminários e oficinas

120

casos acompanhados, contabilizando cerca de 24 mil pessoas

2. Comitê de Prevenção e Combate à Violência

Em 2020, o Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CC-PHA) foi denominado de Comitê de Prevenção e Combate à Violência. O último ato deliberativo que garantia a continuidade dos trabalhos anuais do Comitê na Assembleia foi o de nº 823/2019, assinado em fevereiro de 2019. Contudo, o Comitê permanece engajado em seis principais eixos de atuação, conforme planejamento realizado pela equipe técnica para o biênio 2019/2020.

O Comitê também permanece constituído por um grupo gestor que integra Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, representada pelo Deputado Renato Roseno, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania; Entidades da Sociedade Civil organizada; Universidades; o Estado do Ceará, por sua Vice-Governadora, Izolda Cela, bem como Secretarias do Estado; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), por sua presidência; e o Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef).

A equipe técnica é composta pelo sociólogo Thiago de Holanda, coordenador técnico; pela psicóloga Daniele Negreiros, assessora técnica; pelo psicólogo Roger Sousa, assessor técnico; pela jornalista Monique Linhares, assessora de comunicação; pelo jornalista Raimundo Madeira, assessor técnico, pela assistente social Aurislane Abreu, secretária executiva, e pelos educadores Joaquim Araújo e Jamieson Simões, articuladores comunitários. Engajam-se nas ações voltadas para 1) Produção de conhecimento; 2) Mobilização e Incidência política; 3) Monitoramento das recomendações e políticas públicas; 4) Comunicação; 5) Formação e 6) Interiorização.

2.1 Produção de conhecimento

Relatórios lançados: 3

Notas Técnicas produzidas: 3

Em 2020 foram lançados 3 importantes relatórios produzidos pelo Comitê. Dois deles foram os relatórios semestrais Cada Vida Importa; o primeiro referente ao 1º semestre de 2019, lançado em 17 de maio de 2020, e o posterior referente ao 2º semestre, lançado em 09 de setembro. Esses dois relatórios trazem o monitoramento de dados sobre homicídios de adolescentes de 10 a 19 anos em todos os municípios do Ceará, além de matérias e relatos detalhados de atividades realizadas ao longo dos períodos destacados. O diferencial foi uma atualização no conteúdo, com a presença de reportagens especiais, mais robustas, que aprofundaram temas transversais aos homicídios de meninos e meninas e levantaram debates assertivos sobre políticas públicas de prevenção às violências.

Em razão das medidas de prevenção à transmissão da Covid-19, que alterou abruptamente a dinâmica dos encontros e dos eventos, os lançamentos dos relatórios foram virtuais, o que, por sua vez, possibilitou a participação de convidados de todo o Brasil, que normalmente tinham agendas apertadas para viagens.

Para a live de lançamento do relatório 2019.1 foram convidados Pedro Rossi, professor do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica (Cecon/Unicamp) e Andrea Esmeraldo, conselheira da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia e

trabalhadora da Assistência Social, que discutiram sobre os impactos da redução de investimentos na área da assistência social no Ceará e no Brasil. Para a live do segundo relatório, foi convidado o técnico no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e coordenador de pesquisa Daniel Cerqueira, para discutir o não esclarecimento de mortes violentas ou suspeitas no estado e no Brasil, que ampliou o debate pela perspectiva do recém lançado Atlas da Violência 2020.

O terceiro relatório também foi lançado online, em 25 de setembro. Esse foi produto de uma pesquisa realizada em 2019 intitulada “Meninas no Ceará: a trajetória de vida e de vulnerabilidades de vítimas de homicídio”, que se debruça sobre a análise de marcadores de raça, classe, gênero e território na história de vida e nas circunstâncias de morte das meninas assassinadas em 2018 no estado, no intuito de propor recomendações de prevenção de homicídios e proteger a vida das meninas. Participam da live de lançamento a coordenadora da pesquisa, Daniele Negreiros, e foram as convidadas Jurema Werneck, secretária executiva da Anistia Internacional, Deborah Duprat, jurista e Subprocuradora-Geral da República aposentada, e Helena Oliveira, chefe do escritório do UNICEF em Salvador/BA.

As três Notas Técnicas foram produzidas a fim de monitorar o crescente número de homicídios contra adolescentes já no primeiro semestre. A primeira nota, lançada no dia 25 de maio, faz uma análise sobre os quatro primeiros meses do ano, que englobaram a paralisação dos agentes de segurança pública do estado e o início da pandemia e isolamento social. A segunda nota, lançada dia 15 de setembro, traz um alerta para o aumento de mortes por intervenção policial no Ceará, circunstância que vitimou o adolescente Juan dos Santos Ferreira, de 14 anos, no morro Santa Terezinha, em Fortaleza, no dia 13 de setembro de 2019. Já a terceira nota, lançada dia 10 de outubro, foca nos homicídios contra crianças ao longo de 2020, ano que já é considerado o mais letal desde 2010 para crianças com menos de seis anos.

2.2 Mobilização e Incidência política

Participação em reuniões, encontros e eventos de mobilização social, escolar e acadêmica: 36

Reuniões e encontros interinstitucionais: 10

Instituições e coletivos mobilizados para Semana Cada Vida Importa: 23

O Comitê se faz presente, seja mobilizando ou como convidado, em diversos espaços de diálogo com a sociedade civil, as instituições de ensino e os órgãos públicos e da justiça. São reuniões, seminários, eventos, aulas, oficinas dentre outras atividades que, de presenciais, passaram a ser remotas a partir de março, em plataformas online. Antes do isolamento social em decorrência da pandemia, aconteceram importantes encontros para mobilização de parceiros e para a incidência do trabalho do Comitê pela implementação de políticas públicas de proteção à vida e aos direitos de adolescentes. E durante o isolamento social também, os encontros, mesmo que virtuais, não deixaram de acontecer e puderam alcançar participantes e públicos de diferentes locais do Brasil e até do mundo.

Em janeiro, o Comitê mobilizou pessoas e organizações para discussão e elaboração de recomendações para a nova pesquisa, com foco em políticas e garantia de direitos para meninas de 10 a 19 anos. Em diferentes momentos, participaram ativistas, ado-

lescentes, representantes de ONGs, de entidades parceiras, de universidades e de órgãos da Justiça. Foram reuniões fundamentais para a finalização do documento lançado em setembro, “Meninas no Ceará: a trajetória de vida e de vulnerabilidades de vítimas de homicídio”.

Ao longo do ano, continuaram mobilizações e participação em eventos (virtuais, a partir de março) em escolas e universidades; em espaços legislativos e deliberativos, como Assembleias, Conselhos municipais e estaduais; em encontros com entidades parceiras e da sociedade civil organizada, entre outros.

Importantes conquistas consideradas a partir da incidência política e da produção de dados e recomendações do Comitê, foram a elaboração e aprovação do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violências - PreVio, programa do governo do Ceará, apresentado em agosto, inspirado em nossa produção de dados sobre homicídios na adolescência e recomendações de prevenção, e o Plano Municipal de Enfrentamento à Letalidade de Fortaleza, apresentado pelo Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Fortaleza (COMDICA), aprovado em setembro.

A Semana Cada Vida Importa, como é chamada a Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens no Ceará (Lei n.º 16.482 de 19 de dezembro de 2017), também reúne diversas frentes de mobilização, por iniciativa do Comitê. Organizações e parceiros realizam programações culturais e formativas ao longo de uma semana, que rememora a data da Chacina da Messejana, ocorrida entre 11 e 12 de novembro de 2015, na qual 8 adolescentes foram assassinadas por PMs. Em 2020, quase a totalidade da programação foi realizada virtualmente, entre seminários, colóquios, oficinas e shows artísticos, com picos de audiência que chegaram a 104 pessoas assistindo simultaneamente a live de lançamento da Semana, com a presença de Carla Akotirene, pesquisadora da interseccionalidade de gênero e raça na violência contra as meninas e mulheres, que falou de sua casa, em Salvador/BA. Também tiveram importantes encontros na programação, entre eles, com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE; com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e conselhos municipais; com o Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Fortaleza sobre o Plano de enfrentamento à letalidade; entre outras atividades, como os Colóquios e lançamentos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

2.3 Monitoramento das recomendações e políticas públicas

Reuniões de equipe: 32

Reuniões com núcleo gestor: 5

Reuniões periódicas entre a equipe técnica do Comitê, por vezes com colaboradores e parceiros, e outras com o núcleo gestor, composto de entidades parceiras desde a criação do Comitê, dão a tônica da rotina de produção e mobilização. O monitoramento mensal, semestral e anual de dados sobre homicídios de adolescentes, bem como a implementação de políticas públicas e ações pela prevenção das mortes e promoção de direitos, são rotina dessas reuniões, a partir da análise dos dados e das informações obtidas em instâncias governamentais competentes, na imprensa e em outras fontes, como coletivos, associações e ONGs.

2.4 Comunicação

Inserções na imprensa (com citação e/ou entrevista): 50

Reportagens em jornais impressos e online: 32

Reportagens em TV e rádio: 12

Entrevistas: 33

Seguidores do perfil no Instagram: 3.100

Seguidores do perfil no Facebook: 3.765

A Comunicação teve considerável destaque este ano. Com uma maior produção de materiais gráficos e de profundidade narrativa, tivemos também uma maior demanda de internet para divulgação em tempos de intensa comunicação virtual. Nesse ensejo, a imprensa local e mesmo a nacional, abriram espaço para pautas sugeridas pelo Comitê, firmando o mesmo enquanto fonte para demanda espontânea de pautas transversais aos homicídios de adolescentes.

Foram desenvolvidas campanhas para redes sociais, como a homenagem aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em julho; a divulgação do relatório da pesquisa “Meninas no Ceará”; a divulgação da Semana Cada Vida Importa, com vídeos de depoimentos de diferentes personagens sobre a Chacina da Messejana e homicídios de adolescentes.

2.5 Formação

Convites para eventos de formação: 22

Público na Semana Cada Vida Importa (oficinas e colóquios): aproximadamente 450

Neste ano, a maior parte dos eventos aconteceram remotamente, bem como as formações nos mais diversos temas e estruturas. Comitê se fez presente em diferentes espaços de discussão, e todos de alguma maneira têm caráter educativo ou formativo. Alguns convites foram com o objetivo mais claro de formação, como a Jornada pela Vida, promovida pela Rede DLIS, do Grande Bom Jardim; apresentação de pesquisas do Comitê em eventos acadêmicos virtuais, em especial sobre as meninas assassinadas, tema de relatório lançado em setembro deste ano; e em destaque a programação formativa da Semana Cada Vida Importa, com oficinas do Fórum DCA e do Movimento Cada Vida Importa, bem como os Colóquios da SEDUC, que tiveram participação de membros da equipe do Comitê.

Resumo em números

6

relatórios e notas técnicas lançados

36

participação em reuniões, encontros e eventos de mobilização social, escolar e acadêmica

47

reuniões interinstitucionais, de equipe e com o núcleo gestor

23

Instituições e coletivos mobilizados para Semana Cada Vida Importa

127

Inserções na imprensa, reportagens e entrevistas

22

convites para eventos de formação

450

público aproximado na Semana Cada Vida Importa (em oficinas e colóquios)

6865

seguidores nos perfis do Instagram e Facebook

Prêmio Frei Tito Alencar de Direitos Humanos

Nosso interesse é globalizar a caridade, para que ela e o amor permaneçam em todos”. Carinhosamente chamada de “mãe dos pobres”, Irmã Inês de Barros Lima escolheu como missão de vida a defesa e os cuidados com a população em situação de rua. Em reconhecimento ao seu trabalho assistencial e seu legado humanitário, a Assembleia Legislativa, através da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, fez uma homenagem “in memoriam” à religiosa com a entrega do Prêmio Frei Tito de Alencar de Direitos Humanos, com requerimento do deputado estadual Renato Roseno (PSOL), subscrito pelos deputados Júlio César (Cidadania), Walter Cavalcante (PDT) e Augusta Brito (PCdoB).

Falecida em novembro de 2020, Irmã Inês foi uma referência na defesa dos direitos da população em situação de rua de Fortaleza, tendo realizado diversos tipos de trabalhos assistenciais.

Nascida em Quebrangulo, Alagoas, em 1946, Irmã Inês iniciou sua trajetória missionária aos 15 anos, no Rio de Janeiro. Aos 17, mudou-se para Fortaleza onde iniciou suas atividades no Colégio da Imaculada Conceição e permaneceu por outros dezesseis anos.

Entre sua trajetória de serviços de caridade prestados aos fortalezenses, está a coordenação, a partir de 2002, dos trabalhos no Refeitório São Vicente de Paulo, no Benfica. O local atende cerca de 100 pessoas desabrigadas diariamente e faz parte do Projeto Globalização da Caridade, onde a pessoa em situação de rua tem acesso à higienização, almoço, formação profissional, incentivo para retorno à família, assistência espiritual, alfabetização e assistência médica com os voluntários da Sociedade Médica São Lucas.

Em 2009, Irmã Inês fundou o Projeto “Novos Céus, Nova Terra”, que atua como expansão do Refeitório São Vicente. O projeto acolhe vinte jovens dependentes químicos durante o período de oito meses, desenvolvendo estratégias que vão do acolhimento ao atendimento médico psiquiátrico e psicológico, para posterior reinserção na sociedade e no mercado de trabalho.



Durante a solenidade de entrega do Prêmio, ocorrido na Praça do Ferreira, Irmã Inês foi representada pela Irmã Vilanneide Ferreira de Souza, da Função Provincial das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo.

Participaram representantes da Secretaria de Proteção Social, Mulheres e Direitos Humanos; Secretaria de Cultura; Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza; Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará; Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Ceará; OAB-CE; Ministério Público do Ceará; Comitês Municipal e Estadual de Políticas Públicas da População em situação de Rua; Defensoria Pública Estadual; Escritório Frei Tito, Movimento Nacional da População de Rua, Instituto SAMEAC Compartilha, Rede de Médicos Populares, Pastoral do Povo da Rua, dentre outros.

Criado em 2001 pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por iniciativa do então Deputado João Alfredo, o Prêmio Frei Tito de Alencar de Direitos Humanos tem o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas e entidades dedicadas à luta pela defesa dos direitos humanos e da cidadania. De acordo com a Resolução nº 462, de 22 de novembro de 2001, a entrega é realizada em sessão solene, por ocasião da comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, dia 10 de dezembro.

O frade católico cearense, nascido no dia 14 de setembro de 1945, foi um ícone na luta em defesa dos direitos humanos durante a ditadura militar. Perseguido, preso e torturado, teve de se exilar do país para seguir denunciando as atrocidades cometidas pelo regime totalitário em curso no Brasil. Até hoje, a memória de Frei Tito segue como fonte de inspiração para a resistência por justiça e liberdade em nosso país.



A Comissão na imprensa

A seguir, listamos algumas menções à atuação da CDHC nas mídias locais.

[Prêmio Frei Tito homenageia Irmã Inês de Barros Lima](#)

Data: 10.12. 2020

[Assembleia Legislativa: Lei fortalece papel das comissões de prevenção à violência nas escolas](#)

Data: 08.09.2020

[Comissão da Assembleia debate retorno de idosos ao trabalho durante pandemia](#)

Data: 21.08.2020

[Assembleia Legislativa debate políticas de Renda Básica no Ceará nesta quarta-feira](#)

Data: 18.08.2020

[OAB-CE participa de audiência pública virtual da Assembleia Legislativa sobre a ampliação da campanha Sinal Vermelho - OAB-CE - Ordem dos Advogados do Estado do Ceará](#)

Data: 24.07.2020

[Assembleia Legislativa: Campanha Sinal Vermelho é tema de audiência remota nesta quarta-feira](#)

Data: 22.07.2020

[Cedeca ceará consegue aprovação de emendas ao orçamento estadual](#)

Data: 06.01.2020





**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

